



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **MARA GABRILLI**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA
PLANO DE AÇÃO DO PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO
AOS FEMINICÍDIOS

PRESIDENTE: SENADORA DAMARES ALVES

RELATORA: SENADORA MARA GABRILLI

Brasília, 26 de novembro de 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO E OFÍCIOS	11
3. REUNIÕES TÉCNICAS	17
4. COLABORAÇÕES INSTITUCIONAIS	30
5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	51
6. DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS	72
7. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES DE AÇÃO	79

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou o Requerimento nº 28, de 2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que trata da avaliação da política pública intitulada “Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios”, referente ao exercício de 2025.

O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF) foi estabelecido pelo Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, com a finalidade de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres. Para isso, prevê a implementação de ações governamentais intersetoriais, fundamentadas na perspectiva de gênero e em suas interseccionalidades. Trata-se de instrumento que terá vigência até 31 de dezembro de 2027.

O Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, por sua vez, constitui o principal instrumento de implementação das diretrizes do Pacto. Sua elaboração, aprovação e monitoramento cabem ao Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG PNPF), órgão colegiado de natureza deliberativa instituído pelo Decreto nº 11.640, de 2023, cujo Regimento Interno foi aprovado pela Portaria nº 316, de 30 de novembro de 2023¹.

A composição do Comitê, definida no art. 7º do Decreto nº 11.640, de 2023, e no art. 2º do Regimento Interno, inclui representantes de

¹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-316-de-30-de-novembro-de-2023-527039382>

onze ministérios e observa critérios de diversidade, paridade de gênero e equidade étnico-racial. A coordenação do CG PNPF compete à sua Secretaria Executiva, tendo como responsável a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), do Ministério das Mulheres.

Com orçamento previsto de R\$ 2,5 bilhões, o Plano de Ação do PNPF² foi lançado em 19 de março de 2024 e é composto por 73 ações, distribuídas em três eixos estruturantes e um eixo transversal.

Os eixos estruturantes do plano compreendem 46 ações, distribuídas da seguinte forma: 22 ações de prevenção primária, 20 ações de prevenção secundária e 4 ações de prevenção terciária. O eixo transversal, por sua vez, contempla 27 ações voltadas à produção de conhecimento e dados, além da elaboração de documentos e normativas, conforme destacado a seguir.

Prevenção Primária

Ação	Responsável
Criação de Escolas de formação continuada de Conselheiros Tutelares	MDHC
Campanhas sistemáticas de prevenção às diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes	MDHC
Formação para lideranças LGBTQIA+ do campo, inclusive lideranças indígenas...	MDHC

² <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios-lanca-plano-de-acao-com-73-medidas-para-enfrentar-a-violencia-contra-mulheres/PlanodeAo.pdf>.

Ações educativas sobre o tema do assédio, tanto para o público interno como para o externo que se relaciona à CAPES.	MEC
Caderno Temático sobre O Papel da Escola em Relação aos Direitos das Mulheres e ao Enfrentamento à Misoginia.	MEC
Curso de formação para profissionais da Educação Básica, 180h, modalidade EAD pela Plataforma Moodle. O curso abordará temas relacionados à Educação em Direitos Humanos e Diversidades, dentre eles questões de gênero e enfrentamento à violência contra mulheres.	MEC
Reativação do Prêmio de Educação em Direitos Humanos...	MEC
Programa Mulheres Mil.	MEC
Qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) no fortalecimento da Estratégia Nacional da Saúde do Homem e Masculinidades...	MS
Oferta de curso para os/as servidores/as públicos/as federais e estaduais com foco na prevenção aos feminicídios e à violência de gênero.	MGI
Formação online pelo PNEC-DH, com módulo específico sobre violência de gênero e impactos para as mulheres negras (elaboração pelo MIR).	MDHC
Formação de mulheres líderes comunitárias para multiplicação de conhecimentos e acesso à Justiça.	MJSP
Disseminação de estratégias de prevenção do uso de substâncias psicoativas com base em evidências, fortalecendo vínculos familiares.	MJSP
Fortalecimento da sociedade civil para ações de enfrentamento à violência contra mulheres que usam drogas e/ou que vivem em territórios afetados pelo tráfico.	MJSP
Operações preventivas, repressivas e educativas para capacitar o efetivo PRF no enfrentamento da violência sexual no transporte coletivo.	MJSP
Programa Guardiãs – formação de mulheres indígenas em direitos nos 6 biomas.	MPI
Fortalecer capacidades de organizações e movimentos de mulheres, em especial defensoras de direitos humanos, em prevenção a violências.	MMulheres

Campanhas publicitárias periódicas e segmentadas para enfrentamento da misoginia e de todas as formas de violência de gênero.	MMulheres
Formação/qualificação das profissionais da rede de atendimento especializado sobre atualizações de diretrizes e normas técnicas.	MMulheres
Qualificações sistemáticas para as atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.	MMulheres
Oficinas de escutas nacionais com mulheres indígenas, quilombolas, com deficiências, ciganas, jovens, LBTs, do campo, das águas e das florestas.	MMulheres
Espaços de diálogos e participação social sobre a política de enfrentamento à violência contra as mulheres (LBTs, campo, floresta e águas, quilombolas, defensoras de direitos humanos etc.).	MMulheres

Eixo Prevenção Secundária

Ação	Responsável
Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM nos Estados.	MDHC
Ampliação do Programa de atendimento socioeducativo em meio aberto	MDHC
Capacitação de atendentes. Disque 100 para atualização dos protocolos e fluxos de atendimento.	MDHC
Repasses para o Serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias (acolhimento provisório).	MDS
Repasses para o Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência.	MDS
Repasses para o Paefi/Creas – acompanhamento de famílias/indivíduos em risco social, incluindo mulheres vítimas de violência.	MDS
Repasses para o Centro Pop – serviço especializado para pessoas em situação de rua (homens e mulheres).	MDS

SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social às pessoas em situação de rua.	MDS
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia Adulto/Infantil.	MDS
Qualificação da atenção na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio de educação permanente.	MS
Fortalecimento da RAPS para acolhimento e acompanhamento em saúde mental para vítimas de violência e feminicídio.	MS
Destinação de Imóveis da União para finalidades sociais para ampliação da rede de proteção.	MGI
Curso modular em gênero articulado à Política Nacional de Enfrentamento ao Assédio na PRF.	MJSP
Curso sobre Aspectos Procedimentais do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio.	MJSP
Formação de profissionais de segurança pública para atendimento e proteção de mulheres em situação de violência.	MJSP
Reestruturação e qualificação do atendimento da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.	MMulheres
Criação de sistema integrado de atendimento e dados de violência contra as mulheres (Ligue 180, CMB, CRMB, CRAM etc.).	MMulheres
Ampliação do número de unidades móveis de atendimento para mulheres do campo, floresta, águas, quilombolas, indígenas e ciganas.	MMulheres
Ampliação e fortalecimento do uso da monitoração eletrônica no âmbito da Lei 11.340/2006.	MMulheres
Ampliação da rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência (CMB, CRs especializados, Casas-Abrigo, Casas da Mulher Indígena).	MMulheres

Eixo de Prevenção Terciária

Ação	Responsável
Implementação do Decreto nº 11.430/2023 que altera a Lei nº 14.133/2021 para estabelecer percentual mínimo, em contratações públicas, de mão-de-obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.	MGI
Campanha de sensibilização entre equipes de comunicação institucional e Assessorias de Participação Social e Diversidade para reposicionamento da imagem das mulheres e mobilização de memória institucional.	MGI
Instituição do Programa de Atenção Psicossocial a mães, demais familiares e vítimas de violência do Estado (SUS, SUAS e rede de direitos humanos).	MIR
Instituição de política de reparação às/-aos sobreviventes e familiares do feminicídio.	MMulheres

Eixo Transversal - Produção de Conhecimento

Ação	Responsável
Editais de pesquisa na área de gênero e violência, políticas públicas etc., apoiando formação de recursos humanos e pesquisa acadêmico-científica.	MEC
Estudos para subsidiar política educacional de Enfrentamento ao Bullying, Preconceito e Discriminação na Educação (Lei 13.185/2015; Lei 14.811/2024; Lei Maria da Penha).	MEC
Revisão da Ficha de Notificação Compulsória da Violência e Instrutivo.	MS
Revisão da norma técnica de atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência sexual.	MS
Formação de profissionais de saúde para notificação de violências e análises segundo bases de dados e linkage.	MS
Facilitação da disponibilização de dados sobre violência contra mulheres negras (HUB da Igualdade Racial).	MIR
Pesquisa sobre atendimento de mulheres indígenas nas Casas da Mulher Brasileira.	MPI

Produção de diagnósticos sobre a rede de atendimento especializada (CRAM, Casas Abrigo, CMB).	MMulheres
Produção de material informativo sobre violências contra mulheres, diretrizes, rede de proteção e serviços disponíveis.	MMulheres

Eixo Transversal - Produção de Dados

Ação	Responsável
Criação do Observatório Nacional da Violência Contra Educadoras(es).	MEC
Ampliação dos municípios notificantes para as Notificações de Violências Interpessoais e Autoprovocadas (uso do NotiVIVA e outras estratégias).	MS
Ampliação de estratégias de Dados para a Saúde para subsidiar políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres.	MS
Realização do Viva Inquérito 2024 (urgência e emergência – magnitude de violências e acidentes).	MS
Pesquisa qualitativa sobre estrutura e funcionamento das DEAMs.	MJSP
Apoio a pesquisas e diagnósticos sobre violência contra as mulheres e interseccionalidades.	MMulheres

Eixo Transversal - Produção de Documentos/Normativas

Ação	Responsável
Elaboração de protocolo referencial de atendimento na Atenção Primária à Saúde para pessoas em situação de violência.	MS
Nova Portaria referente à Lei nº 13.931/2019 para comunicação de casos de violência contra a mulher para a segurança pública.	MS

Regulamentação do Art. 9º, § 2º, I da LMP – prioridade de remoção para servidoras/empregadas em situação de violência doméstica e familiar.	MGI
Instituição do Plano Nacional de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na Administração Pública Federal.	MGI
Atualização da Norma Técnica de Padronização das DEAMs, do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia nos Crimes de Feminicídio e das Diretrizes para Patrulhas/Rondas Maria da Penha.	MJSP
Regulamentação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.	MJSP
Adaptação do protocolo La Esperanza para o Brasil (investigação de crimes e ameaças a defensores/as de direitos humanos).	MMulheres
Diretrizes da Política de Abrigamento e Desabrigamento de mulheres em situação de violência e protocolos.	MMulheres
Instituição da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência Política contra as Mulheres.	MMulheres
Norma Técnica sobre serviços/grupos reflexivos para homens autores de violência.	MMulheres
Diretrizes, Normas Técnicas e protocolos de atendimento e integração de redes de serviços com perspectiva interseccional.	MMulheres
Regulamentação da Lei 14.786/23 e Diretrizes/materiais para implementação do Protocolo “Não é Não”.	MMulheres

Na justificação do requerimento de avaliação do Plano de Ação do PNPF, a autora, Senadora Mara Gabrilli, destaca que a violência contra as mulheres constitui um problema social persistente, enraizado em fatores

culturais que refletem o patriarcalismo e o machismo ainda presentes na sociedade brasileira.

A avaliação de políticas públicas pelo Senado Federal está prevista no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cujo *caput* estabelece que as comissões permanentes deverão selecionar, dentro de suas áreas temáticas, políticas públicas para avaliação. A política em análise insere-se no âmbito de atuação da CDH, conforme os incisos III e IV do art. 102-E do RISF, por versar sobre a proteção, garantia e promoção dos direitos humanos, com ênfase nos direitos das mulheres.

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO E OFÍCIOS

A fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública, a CDH aprovou, aos 30 de abril de 2025, os Requerimentos nº 37 e 38, de 2025, requerendo informações, respectivamente, à então Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, e ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF).

Em 28 de maio de 2025, a CDH aprovou o Requerimento nº 44/2025 de informações à Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos; o Requerimento nº 45/2025 de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência

Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias; o Requerimento nº 46/2025 de informações ao Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha e o Requerimento nº 47/2025 de informações ao Ministro de Estado da Educação Camilo Sobreira de Santana; todos com a finalidade de subsidiar o processo avaliativo da Política Pública.

Houve, ainda, a aprovação pela CDH, em 25 de junho de 2025, com a finalidade de complementar o processo avaliativo em curso, do requerimento nº 52/2025 de informações à Ministra de Estado dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara; do requerimento nº 54/2025 de informações à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck; e do requerimento nº 55/2025 de informações à Ministra de Estado da Igualdade Racial, Anielle Francisco da Silva.

Os requerimentos solicitam, de forma uniforme:

1. o cronograma de implementação das ações sob responsabilidade dos respectivos Ministérios, com detalhamento do estágio atual de execução, identificando as ações já iniciadas, concluídas, em andamento e pendentes de implementação, bem como os prazos originalmente previstos e eventuais justificativas para o não cumprimento dos marcos estabelecidos;

2. as informações sobre as medidas já adotadas, em curso e planejadas para a execução das ações atribuídas às respectivas Pastas no Plano de Ação do PNPF, incluindo a indicação dos recursos previstos e efetivamente alocados, os critérios utilizados para a definição de prioridades

e de públicos-alvo, além do envio de documentos, normas e demais materiais produzidos, com a indicação se tais documentos são acessíveis ao público em geral;

3. as informações sobre a articulação dos Ministérios com as demais Pastas, bem como com estados e municípios, visando à implementação do Plano de Ação do PNPF, com a indicação dos convênios firmados e parcerias estabelecidas, acompanhados dos critérios eventualmente adotados para a definição de prioridades;

4. indicação de eventuais entraves à execução das ações do Plano, incluindo contingenciamentos ou cortes orçamentários, bem como a apresentação dos impactos gerados sobre a execução das ações previstas e as estratégias adotadas para a mitigação desses impactos;

5. informações acerca dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação utilizados pelos Ministérios em relação às ações sob sua responsabilidade no Plano de Ação do PNPF, e o envio de documentos avaliativos já elaborados e dados coletados, inclusive o quantitativo relativo ao público-alvo alcançado pelas ações e impactos já observados das medidas adotadas, com a indicação sobre a acessibilidade pública dessas informações;

6. a descrição das estratégias adotadas para assegurar o controle social sobre a execução das ações do Plano sob responsabilidade das Pastas, com detalhamento dos canais de participação disponibilizados, bem como

dos instrumentos de consulta pública ou de revisão participativa previstos ou já realizados.

De maneira específica, foi solicitado para:

1. o Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública: o envio dos dados já obtidos por meio da pesquisa qualitativa sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), especialmente no que tange à estrutura, funcionamento, área de atuação, logística, recursos humanos e capacitação das equipes, bem como a indicação do estágio atual de desenvolvimento da referida pesquisa;

2. a Ministra de Estado das Mulheres: o encaminhamento das atas e demais registros das reuniões realizadas pelo Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG PNPF), com a indicação dos participantes e deliberações tomadas. Além disso, a indicação das estratégias adotadas para assegurar o controle social sobre a execução do Plano, com a especificação dos canais de participação disponibilizados e dos mecanismos de consulta pública ou revisão participativa previstos ou já implementados;

3. o Ministro de Estado da Educação: informações sobre o Programa Mulheres Mil, incluindo sobre as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como das redes públicas estaduais, distrital e municipais que aderiram ao Programa, a quantidade de vagas e bolsas-formação ofertadas, acompanhadas dos critérios eventualmente adotados para a definição de prioridades;

4. o Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: informações sobre os repasses realizados para o Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, o Serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, o Paefi/Creas e os Centros Pop, incluindo as instituições beneficiadas, bem como a quantidade de mulheres acolhidas, acompanhadas dos critérios eventualmente adotados para a definição de prioridades;

5. a Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania: informações sobre o número de Escolas de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares já criadas, as unidades da federação contempladas até o momento, as próximas etapas previstas para a ampliação da iniciativa, acompanhadas dos critérios eventualmente adotados para a definição de prioridades;

6. o Ministro de Estado da Saúde: o encaminhamento dos dados já coletados por meio da pesquisa 'Viva Inquérito 2024', bem como a indicação de eventuais obstáculos enfrentados para a sua realização, assim como o perfil das vítimas de violências, especialmente as interpessoais e autoprovocadas, e os dados obtidos nas três últimas pesquisas 'Viva Inquérito' realizadas anteriormente pelo MS e as eventuais medidas preventivas adotadas;

7. a Ministra de Estado da Igualdade Racial: o envio das informações referentes à instituição do Programa de Atenção Psicossocial a mães, demais familiares e vítimas de violência do Estado, especificando o estágio atual de implementação, os recursos humanos, financeiros e

logísticos alocados, os protocolos de atendimento adotados, as metas estabelecidas e os indicadores de monitoramento utilizados;

8. a Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos: a indicação dos imóveis da União aos quais foi dada destinação para a ampliação da rede de proteção e a melhoria da qualidade do atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como dos critérios utilizados para a definição de prioridades e de públicos-alvo, além da indicação de eventuais obstáculos enfrentados para a efetivação dessas destinações; e para

9. a Ministra de Estado dos Povos Indígenas: o envio dos dados já obtidos por meio da pesquisa sobre o atendimento de mulheres indígenas nas Casas da Mulher Brasileira, especialmente no que se refere à identificação das principais barreiras, desafios e potencialidades enfrentados por profissionais e gestores, bem como a indicação do estágio atual de desenvolvimento da referida pesquisa.

Os requerimentos aprovados foram, na sequência, encaminhados à Comissão Diretora, para decisão.

Com o objetivo de garantir o atendimento do princípio da oportunidade, foram enviados aos Ministérios anteriormente mencionados os Ofícios nº 377, 378, 379, 380, 381, 382, 436, 447 e 448/2025/GSMGABRI, todos datados de 11 de junho de 2025, de idêntico teor aos requerimentos aprovados na CDH.

Em resposta ao Ofício nº 381/2025/GSMGABRI, foi encaminhado o Ofício nº 8094/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ, datado de 14 de agosto de 2025, informando que, conforme as atribuições estabelecidas pelo artigo 24 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Secretaria Nacional de Segurança Pública assumiu a responsabilidade por quatro ações previstas no Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, conforme detalhado abaixo:

1. elaboração de curso sobre Aspectos Procedimentais do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio;
2. capacitação de profissionais de segurança pública para atendimento e proteção de mulheres em situação de violência. Nesse aspecto, desde 2023, foram realizadas treze edições do Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, qualificando aproximadamente 500 profissionais, com investimento de R\$ 911.492,39. Além disso, avançaram as tratativas para implementação do Curso Nacional de Atendimento às Mulheres e Meninas em Situação de Violência – Nível Operador, voltado para policiais militares e guardas municipais, e do Curso Nacional de Atendimento Qualificado às Mulheres e Meninas Vítimas de Violência de Gênero – Nível Multiplicador, direcionado às Polícias Civis e perícias criminais.
3. realização de pesquisa qualitativa sobre a estrutura, funcionamento, área de atuação, logística, recursos humanos e capacitação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, com o

lançamento do 9º Diagnóstico das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ano-Base 2023).³

4. atualização da Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio e das Diretrizes para o funcionamento das Patrulhas/Rondas Maria da Penha. Nesse sentido, em 25 de março de 2025, foram lançadas versões revisadas e atualizadas dos documentos mencionados, disponíveis no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ao final, o documento ressalta que, das quatro ações planejadas, duas já foram integralmente concluídas, enquanto as demais encontram-se em fase avançada de implementação.

3. REUNIÕES TÉCNICAS

2.1) Reunião técnica com representantes do Ministério das Mulheres

Em 18 de setembro de 2025, foi realizada uma reunião técnica com representantes do Ministério das Mulheres, que contou com a participação de Consultores Legislativos do Senado Federal, integrantes da assessoria parlamentar da Senadora Mara Gabrilli e membros do Observatório da Mulher no Senado.

³ [Infográficos](#). Acesso em 05/11/2025.

Estiveram presentes os seguintes representantes do Ministério das Mulheres: Maura Luciane Conceição de Souza – Coordenação-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento; Terlucia Maria da Silva – Diretora de Proteção de Direitos; e Clara Lis Coelho – Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

O principal objetivo do encontro foi promover um diálogo aberto sobre a execução do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, além de identificar os desafios para sua efetiva implementação. A metodologia adotada priorizou a troca qualificada de informações entre os participantes, por meio de perguntas orientadoras sobre a implementação das ações previstas no Pacto, as dificuldades enfrentadas na articulação interministerial e com os demais entes federativos, bem como sobre a existência e efetividade dos mecanismos de monitoramento e avaliação das ações executadas.

Durante a reunião, os representantes do Ministério das Mulheres enfatizaram a importância da colaboração interministerial para a efetiva implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, processo sobre o qual não foram apontados obstáculos. Destacou-se a realização de reuniões interministeriais voltadas ao acompanhamento da execução do Plano e à articulação entre os órgãos envolvidos. Como instrumento de apoio à análise da operacionalização do Plano e à compreensão da condução dos trabalhos entre os ministérios participantes, mencionou-se o uso de planilhas, com vistas à avaliação dos resultados alcançados, das dificuldades enfrentadas e das razões que

impediram o cumprimento de determinadas ações dentro do prazo previsto. Apontou-se que, a partir dessa avaliação, identifica-se a necessidade de realizar diálogos internos voltados ao aprimoramento da efetividade das iniciativas e, quando necessário, de reavaliar e redimensionar as metas estabelecidas.

No que se refere à dimensão interfederativa, foi relatada a dificuldade de adesão ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios por parte de alguns entes federativos e, entre aqueles que formalizaram a adesão, apontou-se a necessidade de efetivação por meio da elaboração e assinatura dos respectivos Planos de Metas. Nesse sentido, foi informado que Estados como Acre, Alagoas, Ceará, Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraíba e Tocantins já formalizaram a adesão e enviaram seus planos de metas. Por outro lado, unidades federativas como São Paulo, Roraima, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, embora tenham aderido ao Pacto, ainda não elaboraram o Plano de Metas correspondente. Destacou-se que a atuação nos territórios demanda mais do que iniciativas ministeriais, enfrentando também desafios de natureza política que impactam diretamente a implementação das ações previstas.

Ainda sobre a dimensão interfederativa, foi apontado que não há, até o momento, uma avaliação consolidada da implementação dos planos de metas estaduais. Apesar disso, o Ministério das Mulheres tem buscado dar visibilidade às boas práticas e aos locais que demonstram comprometimento com o cumprimento do Pacto entre os entes da federação.

Foram apresentadas diversas ações desenvolvidas pelo Ministério das Mulheres relacionadas à implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Entre elas, destacam-se campanhas educativas, editais em andamento para aquisição de unidades móveis de atendimento, produção de materiais informativos, elaboração de diretrizes de atendimento com protocolos específicos voltados a mulheres LGBTQIA+, indígenas e quilombolas, além da realização de escutas nacionais e seminários temáticos. Também foi mencionada a formação de agentes de saúde e de mulheres em situação de rua para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Contudo, foi expressa preocupação quanto à garantia de orçamento para a execução da política. Algumas ações previstas no Plano Plurianual (PPA) encontram-se contingenciadas, o que reforça a importância das emendas parlamentares como fonte significativa de financiamento para o Ministério das Mulheres. Observou-se que emendas destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher são, em sua maioria, direcionadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que desempenha papel fundamental na formação de agentes de segurança pública. Assim, reforçou-se a necessidade de instalar a Comissão Mista Permanente de Combate à Violência contra a Mulher (CMMCVM) para distribuição de recursos e fortalecimento das ações do Plano.

Foram apontadas dificuldades na alocação e no repasse de recursos para alguns entes federativos, especialmente para iniciativas como a estruturação das Casas da Mulher Brasileira. As representantes do

Ministério das Mulheres afirmaram haver casos em que estados recusaram recursos federais destinados a essa finalidade, o que corrobora os desafios de natureza política muitas vezes existentes para a implementação das ações previstas.

Durante o encontro, foi constatada a rotatividade da equipe responsável pelo acompanhamento das ações do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, em decorrência da mudança na titularidade do Ministério das Mulheres. Observou-se, ainda, que as participantes, em sua maioria recém-integradas à Pasta após a troca da ministra titular, ainda se encontravam em processo de levantamento e análise das documentações necessárias para se atualizarem quanto ao teor das reuniões do Comitê Gestor do Pacto e demais registros relativos ao acompanhamento do Plano de Ação.

2.2) Reunião Técnica com representantes do Ministério Público do Acre (MPAC)

Em 28 de outubro de 2025, foi realizada uma reunião técnica com representantes do Ministério Público do Acre (MPAC), que contou com a participação de Consultores Legislativos do Senado Federal e integrantes da assessoria parlamentar da Senadora Mara Gabrilli.

Estiveram presentes as seguintes representantes do MPAC: Sra. Otília Marinho de Amorim Neta – Coordenadora Administrativa do OBSGênero, Rayssa Castelo Branco da Silva – Assessora do OBSGênero, e Rubby da Silva Rodrigues – Assessora do OBSGênero.

A reunião tratou da atuação do Centro de Atendimento à Vítima (CAV) e do Observatório de Violência de Gênero (OBSGênero), órgãos auxiliares do Ministério Público do Acre (MPAC), no enfrentamento à violência de gênero e ao feminicídio no estado do Acre.

De forma geral, o CAV é responsável por acolher, atender e acompanhar vítimas de violência com motivação de gênero, oferecendo suporte jurídico, psicológico e social, além de realizar encaminhamentos para a rede de proteção. Vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, sua atuação ocorre por demanda, a partir da busca espontânea da vítima ou de seus familiares, bem como encaminhamentos de outros canais de atendimento, promotorias e procuradorias de justiça.

Por sua vez, o OBSGênero, integrado ao CAV, atua como núcleo de análise e pesquisa dedicado à produção de dados, estudos e relatórios sobre violência de gênero, subsidiando políticas públicas e ações de prevenção e repressão. Uma de suas principais ferramentas é o Feminicidômetro⁴, um banco de dados digital que reúne informações detalhadas sobre casos de feminicídio consumados e tentados no Acre. O Feminicidômetro oferece transparência à população ao apresentar o percurso do processo penal em uma linha do tempo, incluindo datas do fato, denúncia pelo Ministério Público, andamento e *status* processual, sentenças, recursos, decisões judiciais e arquivamentos. Além disso, disponibiliza dados primários sobre vítimas, agressores e tipos de violência, qualificando as

⁴ <https://feminicidometro.mpac.mp.br/>

intervenções judiciais e extrajudiciais dos membros do MPAC, especialmente nas áreas criminais, tribunal do júri e justiça negociada.

Em conjunto, CAV e OBSGênero desenvolvem estratégias para fortalecer a rede de atendimento, promover a integração entre diferentes órgãos e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência de gênero no Acre. Entre os projetos desenvolvidos foram destacados:

- *Projeto Proteja Mulher*⁵: realiza o diagnóstico e o mapeamento da rede de atendimento, por meio de entrevistas com profissionais que atuam diretamente na ponta, como equipes do Bolsa Família, unidades de saúde e CREAS. O foco é identificar falhas, necessidades e promover a capacitação dos integrantes da rede de proteção.
- *Projeto Justiça de Gênero – O direito à informação salva vidas*⁶: premiado em 2025 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), utiliza

⁵ https://mpacre-my.sharepoint.com/personal/sistemas_mpac_mp_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fsistemas%5Fmpac%5Fmp%5Fbr%2FDocuments%2FStorage%2FFeminicid%C3%B4metro%2FRelat%C3%B3rio%20Proteja%20Mulher%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fsistemas%5Fmpac%5Fmp%5Fbr%2FDocuments%2FStorage%2FFeminicid%C3%B4metro&ga=1

⁶ https://mpacre-my.sharepoint.com/personal/sistemas_mpac_mp_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fsistemas%5Fmpac%5Fmp%5Fbr%2FDocuments%2FStorage%2FFeminicid%C3%B4metro%2FProjeto%20Justi%C3%A7a%20de%20g%C3%A3nero%20%20direito%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o%20salva%20vidas%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fsistemas%5Fmpac%5Fmp%5Fbr%2FDocuments%2FStorage%2FFeminicid%C3%B4metro&ga=1

uma metodologia reversa, entrevistando sobreviventes de feminicídio para identificar gargalos e necessidades do sistema. Os relatórios gerados fundamentam ações de capacitação da rede e são encaminhados ao Ministério Público.

- *Projeto Racismo Mata! O MPAC Unindo o Acre contra a Discriminação:*⁷ destaca o recorte racial dos casos de feminicídio, evidenciando que a maioria das vítimas são mulheres pretas ou pardas, e reforça a necessidade de políticas públicas específicas para esse grupo. O projeto atua no enfrentamento ao racismo estrutural e à violência de gênero, promovendo práticas institucionais antirracistas, oficinas educativas, termos de cooperação, distribuição de materiais pedagógicos e concessão de selo de reconhecimento, com ações voltadas à prevenção da violência contra mulheres negras e à transformação da cultura institucional.
- *Aliança Feminina da Mata – Maria da Penha vai à Floresta:* voltado para a capacitação de mulheres indígenas, agricultoras, parteiras e seringueiras, o projeto prepara essas lideranças para atuarem como disseminadoras de informação nas áreas rurais e de difícil acesso,

7

https://mpacre-my.sharepoint.com/personal/oneta_mpac_mp_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Foneta%5Fmpac%5Fmp%5Fbr%2FDocuments%2FRacismo%20Mata%21%20%20MPAC%20unindo%20o%20Acre%20contra%20o%20racismo&ga=1

fortalecendo a rede de proteção e o enfrentamento à violência de gênero na floresta.

A reunião teve como foco principal o *Projeto Justiça de Gênero – O direito à informação salva vidas*.

De acordo com os representantes do MPAC, o estado do Acre figurou entre os que apresentam as maiores taxas de feminicídio no Brasil, tendo liderado o ranking nacional em diversos anos. No contexto acreano, fatores como a geografia, a baixa densidade populacional e as dificuldades de acesso aos serviços de proteção tornam o enfrentamento à violência de gênero ainda mais complexo. Reconhecendo que se trata de um problema estrutural, que demanda respostas interdisciplinares e políticas públicas eficazes, o MPAC passou, a partir de 2016, a considerar a vítima e a sobrevivente como sujeitos ativos no processo, superando a visão tradicional que lhe atribuía papel acessório. Em 2020, diante do isolamento social e do aumento dos índices de violência, o MPAC iniciou estudos para compreender melhor o perfil de vítimas e agressores, o que resultou na criação do OBSGênero e do Feminicidômetro, iniciativas que visam dar transparência à dinâmica dos crimes e à atuação do sistema de justiça no estado.

Voltado a ampliar e aprofundar a produção e disseminação de conhecimentos sobre feminicídios ocorridos no Acre, foi desenvolvido o projeto *Justiça de Gênero: o direito à informação salva vidas*. O objetivo é suprir as lacunas que dificultam o pleno acesso das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar à justiça, contexto que contribui para que o

Acre esteja entre os estados mais violentos do Brasil nesse tipo de crime. Por meio da coleta, análise e divulgação de informações qualificadas, o projeto busca fortalecer a rede de proteção, subsidiar políticas públicas e promover o direito à informação como ferramenta essencial para salvar vidas e garantir justiça às mulheres.

A metodologia do projeto Justiça de Gênero baseia-se em três eixos principais:

- **monitoramento e análise de dados:** coleta sistemática de informações sobre feminicídios tentados, possibilitando a identificação de padrões e fatores de risco para embasar a formulação de políticas públicas eficazes;
- **fortalecimento da rede de proteção:** com a oficina com profissionais da rede de atendimento, visando a melhoria da resposta institucional às vítimas; e
- **ações de conscientização e mobilização social:** divulgação de campanhas educativas, distribuição de materiais informativos e incentivo ao uso de canais de denúncia, ampliando o acesso das mulheres ao conhecimento sobre seus direitos e dispositivos de proteção.

A metodologia do projeto combina análise processual e extraprocessual, integrando a coleta e análise sistemática de dados sobre feminicídios tentados e consumados com a escuta ativa de vítimas, realizada

por meio de entrevistas presenciais e questionários detalhados. As principais fontes de informação incluem o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP), boletins de ocorrência, registros do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Acre, além de dados extraídos dos autos e do percurso das usuárias na rede SUAS e SUS, como CRAS e CREAS. O projeto mapeia as vítimas em áreas urbanas e rurais, selecionando participantes com base em critérios como medidas protetivas e impacto familiar. A abordagem é centrada na sobrevivente, com conversas que buscam identificar os motivos das falhas na proteção, e resultam em relatórios de necessidades dos serviços e das próprias vítimas, sempre com o cuidado de evitar a revitimização. Essa estratégia integrada permite identificar falhas e necessidades da rede de atendimento, fortalecer a articulação entre instituições e subsidiar propostas práticas para aprimorar o enfrentamento à violência de gênero, além de ampliar o acesso das mulheres à justiça e ao apoio institucional. Além disso, o projeto promove oficinas de capacitação para profissionais da rede de atendimento, abordando temas como direitos das mulheres, atendimento humanizado e estratégias de proteção.

O projeto Justiça de Gênero teve como foco inicial o município de Cruzeiro do Sul - AC, escolhido devido aos elevados índices de violência de gênero registrados na região. Os resultados institucionais apontam que a maioria das vítimas não possuía medida protetiva ativa e uma parcela significativa sequer havia acessado o sistema de justiça, recorrendo prioritariamente aos serviços de assistência social e saúde. Houve registros

de feminicídios consumados mesmo com medida protetiva vigente, indicando falhas nos fluxos de atendimento e resposta institucional. Foi constatado um déficit de capacitação entre os profissionais da ponta, com cerca de 80% desconhecendo conceitos fundamentais como o de violência psicológica. Sobre o atendimento prestado pela rede de proteção, 63% das entrevistadas relataram não terem recebido apoio institucional após o fato e 67% não se sentiram acolhidas pelas instituições, sendo que 63% consideraram a investigação policial apenas regular. O projeto apontou que persistem desigualdades no atendimento a povos originários, além de desafios de cobertura nas áreas rurais e de floresta, que concentraram entre 28% e 32% dos casos mapeados.

Entre as entrevistadas, apontou-se que 100% têm filhos e muitas relataram impactos psicológicos significativos nas crianças após presenciarem a violência. A dimensão da saúde mental revelou-se crítica: aproximadamente metade das sobreviventes relatou ideação ou tentativa de suicídio, reforçando a gravidade dos impactos emocionais e sociais da violência de gênero e evidenciando a necessidade de uma rede psicossocial estruturada. O recorte racial também é marcante, com cerca de 85% das mulheres assassinadas sendo negras. Além disso, 88% identificaram comportamentos distintos do agressor dentro e fora de casa e 75% relataram que o agressor pedia perdão e prometia não repetir a violência. O controle exercido pelo agressor é evidente: 63% das vítimas foram afastadas de familiares ou amigos, 75% foram impedidas de trabalhar ou estudar. Todas atribuíram a tentativa de feminicídio ao machismo estrutural.

O projeto apontou os seguintes desafios a serem enfrentados:

- **limitações no acompanhamento pós-denúncia:** mulheres ficam expostas a riscos de revitimização por falta de acompanhamento adequado após a denúncia;
- **dificuldade de localizar vítimas pós-denúncia:** muitas mulheres mudam de endereço ou telefone para garantir a própria segurança, tornando o contato e o acompanhamento mais difíceis, especialmente em áreas de vulnerabilidade social, periferias, zonas rurais e locais de difícil acesso;
- **déficit de capacitação dos profissionais da rede:** cerca de 80% dos profissionais da ponta desconhecem conceitos fundamentais sobre violência de gênero, o que compromete o atendimento qualificado e humanizado;
- **insuficiência de profissionais capacitados para acolhimento com perspectiva de gênero:** ausência de profissionais especializados para garantir um atendimento sensível e evitar a revitimização, além da alta rotatividade de equipes e especialistas na rede de proteção;
- **falta de integração e comunicação entre instituições:** existem falhas na comunicação entre saúde, segurança, assistência social, Judiciário e outros órgãos, o que dificulta o encaminhamento e o acompanhamento das vítimas. A atuação dos serviços é marcada pela

falta de integração e por uma abordagem limitada e setorial, sem uma visão sistêmica do enfrentamento à violência;

- **rede psicossocial insuficiente:** a dimensão da saúde mental é crítica, com metade das sobreviventes relatando ideação ou tentativa de suicídio, evidenciando a necessidade de uma rede psicossocial estruturada;
- **carência de estrutura física de atendimento:** há ausência de equipamentos previstos em lei, como a Casa da Mulher Brasileira, sendo que o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAN) está presente em apenas dois municípios do Acre;
- **demora na concessão ou cumprimento de medidas protetivas:** o fluxo institucional apresenta lentidão e, em alguns casos, mesmo com medida protetiva vigente, ocorreram feminicídios consumados;
- **ausência de fluxos claros de encaminhamento entre serviços:** falta de protocolos claros e bem definidos para o encaminhamento das vítimas entre os diferentes setores da rede, resultando em fluxos de atendimento incompletos ou pouco conhecidos, como ocorre com a notificação compulsória e a integração de dados entre os serviços;
- **desigualdades no atendimento a povos originários e mulheres negras:** persistem obstáculos para garantir acesso à proteção, sobretudo entre mulheres negras — que representam 85% das vítimas

de feminicídio — e povos originários. Além disso, há dificuldades de cobertura em áreas rurais e de floresta, onde ocorrem entre 28% e 32% dos casos, agravadas pela baixa capilaridade da rede de atendimento em territórios remotos;

- **barreiras culturais de machismo e patriarcado;**
- **intermitênci a de financiamentos, agravada por suspensões de emendas.**

4. COLABORAÇÕES INSTITUCIONAIS

4.1) Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal

De acordo com o Plano de Trabalho, a avaliação do Plano de Ação do PNPF poderia envolver diferentes órgãos e instâncias do Senado Federal. Considerando a missão institucional e a expertise do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado, bem como sua posição de referência nacional em dados, pesquisas, análise e articulação com as principais instituições congêneres atuantes na temática do combate à violência contra a mulher, a Relatoria solicitou o apoio ao Observatório para levantar informações sobre as ações previstas no Plano de Ação do PNPF.

Para tanto, o Observatório elaborou o estudo “*Feminicídio no Brasil: desafios persistentes e a urgência da efetividade das políticas públicas*”. O estudo tem como objetivo analisar de forma detalhada o cenário

dos feminicídios no Brasil, oferecendo uma visão histórica dos índices nacionais e estaduais, bem como avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas, especialmente o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF).

O estudo inicia apresentando o panorama atual dos feminicídios no Brasil, evidenciando um quadro alarmante e persistente. Entre 2020 e 2024, foram registrados anualmente entre 1.355 e 1.459 feminicídios, o que corresponde a cerca de quatro mulheres assassinadas por dia devido ao gênero. Embora os números tenham se mantido relativamente estáveis, houve um aumento significativo em 2022, que não foi revertido nos anos seguintes.

A taxa nacional é de 1,34 feminicídios por 100 mil mulheres, com destaque para os estados das regiões Centro-Oeste e Norte, que apresentam índices proporcionais mais elevados. Por outro lado, o Sudeste concentra os maiores números absolutos de casos, especialmente nos estados mais populosos, como São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Já estados com menor população, como Mato Grosso do Sul e Piauí, registram as maiores taxas proporcionais.

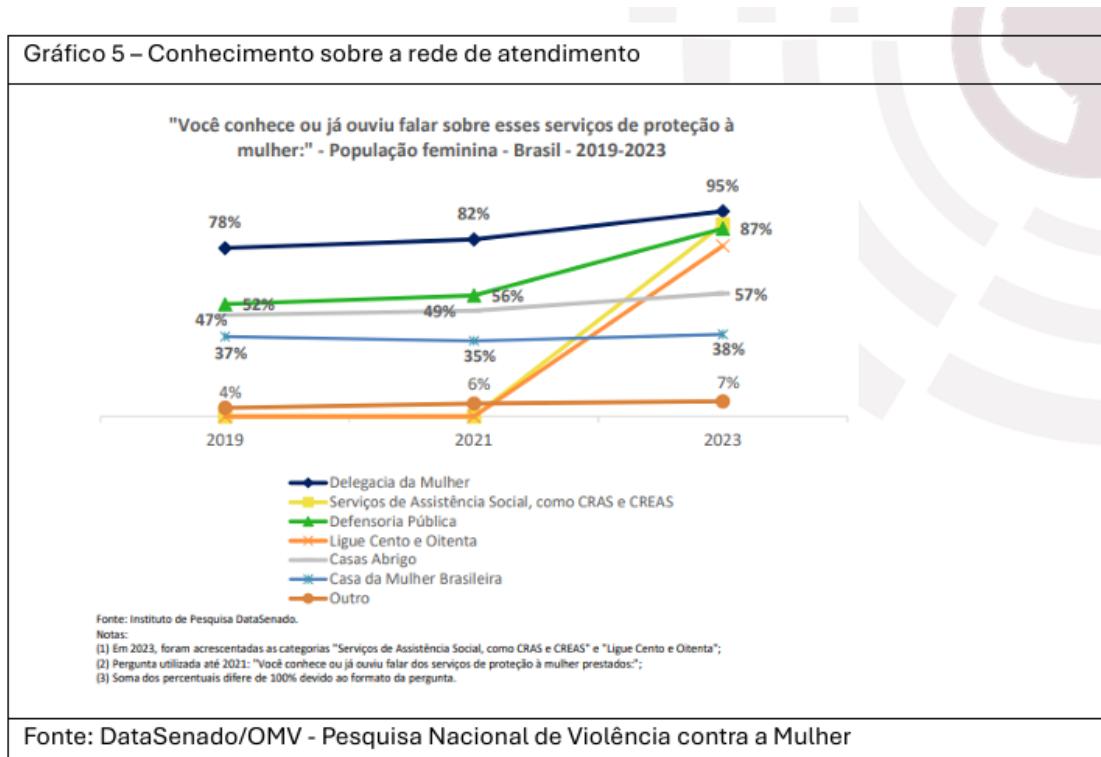
Diante desse cenário, o documento ressalta que, apesar dos avanços legislativos e da implementação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), os índices permanecem elevados e demandam respostas mais efetivas das políticas públicas.

O estudo trata, ainda, da rede de proteção social e governamental disponível para a mulher. Nesse aspecto, revela que, diante da violência, a maioria das mulheres busca inicialmente apoio junto à família, à igreja ou a amigos, recorrendo à delegacia ou à assistência social apenas como última alternativa. Os dados revelam que 60 mulheres procuraram a família, 45 buscaram a igreja e 42 recorreram aos amigos, enquanto apenas 21 denunciaram em delegacia da mulher e 22 em delegacia comum.

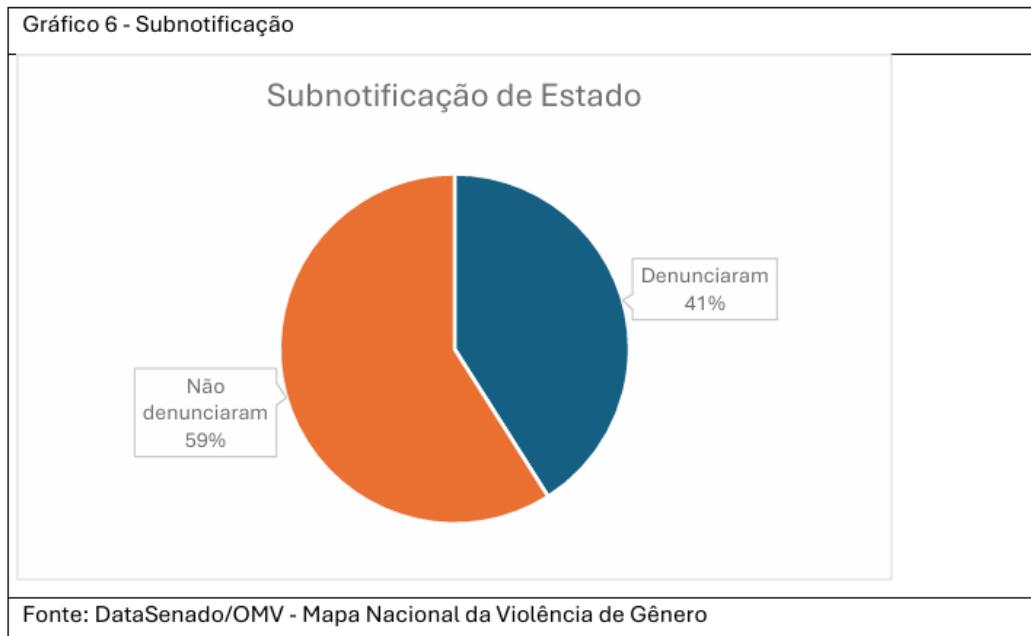


Os dados do estudo mostram que, apesar do aumento nos índices de violência entre 2019 e 2023, muitas mulheres ainda desconhecem os equipamentos de atendimento e acolhimento disponíveis na rede especializada. Nesse contexto, apenas 38% das entrevistadas afirmaram conhecer ou já ter ouvido falar sobre a Casa da Mulher Brasileira, enquanto

57% mencionaram conhecimento sobre a Casa Abrigo. Esses números evidenciam a necessidade de ampliar a divulgação e o acesso às informações sobre os serviços de proteção às vítimas.



Além disso, uma parcela significativa, 59%, não realiza denúncia, evidenciando um alto índice de subnotificação dos casos de violência.



No âmbito do Plano de Ação do PNPF, o estudo buscou associar as 73 ações previstas no Plano à Mensagem do Presidente ao Congresso Nacional — documento elaborado pelo Poder Executivo para prestar contas das iniciativas realizadas. Atualmente, essa Mensagem é apresentada como um documento abrangente, reunindo políticas e projetos setoriais, inclusive aqueles voltados para as mulheres.

Diante disso, o Observatório do Senado organizou uma tabela que relaciona as ações previstas no Plano à Mensagem Presidencial, com o objetivo de mapear as iniciativas já iniciadas ou concluídas. É importante ressaltar, entretanto, que as ações identificadas pelo Observatório foram localizadas exclusivamente na Mensagem, não representando, portanto, a totalidade das ações governamentais em andamento.

Tabelas - Ações detectadas por eixo (PNPF)

Eixo Prevenção Primária

Ação	Responsável	Ação Detectada na Mensagem
Formação para lideranças LGBTQIA+ do campo, inclusive lideranças indígenas, para o combate à violência e aos crimes de ódio, com base na autogestão e autoproteção voltadas para as particularidades territoriais e regionais.	MDHC	Foi constituído, ainda, o Programa Bem Viver+, que foca no enfrentamento à violência e na promoção dos direitos humanos de pessoas LGBTQIA+ que vivem no campo, em comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, por meio de ações de formação e construção coletiva de práticas de defesa dos direitos humanos. Atualmente, o Programa tem atuado na formação de 50 defensores de direitos humanos LGBTQIA+ indígenas Guarani Kaiowá, e apoiou a realização do 1º Encontro Juventude e Diversidade e conduziu oitivas em sete aldeias do Sul do Mato Grosso do Sul, envolvendo mais de 400 indígenas. Em novembro, realizou a primeira Oficina de Autoproteção e Educação Popular em Saúde e Direitos Humanos no município de Dourados (MS).
Programa Mulheres Mil.	MEC	O Programa Mulheres Mil visa elevar a escolaridade e promover a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional. O Governo Federal investiu, nos anos de 2023 e 2024, R\$ 111,9 milhões para a criação de 69,92 mil vagas em parceria com as redes públicas federal e estadual. Até dezembro de

		<p>2024, 23,24 mil mulheres concluíram seus cursos. Um exemplo da atuação e importância do Programa é o projeto-piloto intitulado Mulheres Mil: Trabalho Doméstico e Cuidados, que está beneficiando mais de 600 mulheres na área do trabalho doméstico e de cuidados, por meio dos Institutos Federais, em sete cidades brasileiras. A seleção das candidatas foi realizada em conjunto com os sindicatos afiliados à Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), parceira do projeto. O Programa representa um esforço significativo do Governo Federal para enfrentar desigualdades e promover a autonomia econômica das mulheres e uma política de cuidados efetiva, com atenção especialmente aquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.</p>
<p>Programa Guardiãs – formação de mulheres indígenas em direitos nos 6 biomas (MPI). Projeto para impulsionar políticas e estratégias de prevenção, combate e erradicação das violências de gênero e discriminações enfrentadas por mulheres indígenas em todo o Brasil.</p>	<p>MPI</p>	<p>O Governo Federal lançou o edital “Karoá: Fortalecimento das Mulheres Indígenas do Bioma Caatinga na Gestão Socioambiental de seus Territórios”, em maio de 2024. Foi destinado um prêmio de R\$ 30 mil para cada uma das 20 propostas selecionadas, com um aporte financeiro global de R\$ 600 mil, visando apoiar iniciativas de gestão socioambiental realizadas por mulheres indígenas do bioma Caatinga. Em 9 de outubro de 2024, foi concretizada a</p>

		operacionalização da primeira repartição de benefícios, por meio do lançamento do edital do Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade. A premiação reconhece o trabalho desenvolvi- do pelas organizações representativas de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, detentores de conhecimentos tradicionais associados às destinatárias da repartição de benefícios.
Realizar qualificações de maneira sistemática com as atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, com temas relacionados aos atendimentos.	MMulheres	O Ligue 180 passou a disponibilizar, via WhatsApp, os três tipos de atendimento (registro de denúncias, disseminação de informação e manifestação sobre serviços especializados da Rede de Atendimento); além de reestruturar o fluxo de recebimento, tratamento e devolutiva das denúncias da central telefônica junto aos Estados; qualificar a equipe sobre atendimento humanizado, sensível a gênero, raça e etnia; e retomar a produção dos dados do Balanço Ligue 180. Cabe ressaltar que, atualmente, todas 201 atendentes são mulheres.

Eixo Prevenção Secundária		
Ação	Responsável	Ação Detectada na Mensagem
Repasses para o Centro Pop. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de	MDS	● Em relação aos repasses de recursos a equipes do Serviço

<p>Rua, executado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) ou nos (CREAS). É ofertado de forma continuada a pessoas em situação de rua ou que utilizam os espaços públicos como forma de sobrevivência.</p>		<p>Especializado de Abordagem Social, foram repassados R\$ 4 milhões para 265 municípios, totalizando 503 equipes pactuadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Também no ano de 2024 foram transferidos R\$ 23,9 milhões aos municípios referentes ao Serviço de Abordagem Social. • Adicionalmente, quanto aos recursos para execução de vagas do Serviço de Acolhimento à População em Situação de Rua, foram repassados R\$ 6,3 milhões para 181 entes (179 municípios e dois Estados), totalizando 19,22 mil vagas de acolhimento pactuadas.
<p>Fortalecimento da RAPS para acolhimento e acompanhamento em saúde mental para vítimas de violência e feminicídio.</p>	MS	<ul style="list-style-type: none"> • No exercício de 2024, o investimento de custeio e recurso de capital destinado à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi da ordem de R\$ 516 milhões, beneficiando a rede com 139 novos serviços habilitados e

		<p>mais 181 unidades de saúde mental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 2023 a 2024, a RAPS incorporou 570 novas unidades de atendimento entre CAPS, serviços residenciais e leitos de saúde mental em hospital geral, alcançando um total de 6,16 mil serviços de saúde mental habilitados no SUS, cujo financiamento do Governo Federal alcança R\$ 2 bilhões ao ano.
Destinação de Imóveis da União para finalidade sociais para ampliação da rede de proteção. Melhora na qualidade de atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade.	MGI	Houve ainda contribuição do Programa de Democratização de Imóveis da União, cujos imóveis serão prioritariamente destinados para provisão habitacional de interesse social, preferencialmente para famílias de baixa renda, em diferentes modalidades de atendimento.
Formação de profissionais de segurança pública para atendimento e proteção de mulheres em situação de violência.	MJSP	A qualificação de profissionais de segurança pública também foi priorizada, especialmente em áreas estratégicas, como enfrentamento à violência e análise criminal, fortalecendo as ações de segurança em todo o País. Em 2024, o Brasil contou com mais de 239 mil profissionais capacitados.
Reestruturação e qualificação do atendimento da Central	MMulheres	O Ligue 180 passou a disponibilizar, via WhatsApp, os três tipos de atendimento

de Atendimento à Mulher - Ligue 180.		<p>(registro de denúncias, disseminação de informação e manifestação sobre serviços especializados da Rede de Atendimento); além de reestruturar o fluxo de recebimento, tratamento e devolutiva das denúncias da central telefônica junto aos Estados; qualificar a equipe sobre atendimento humanizado, sensível a gênero, raça e etnia; e retomar a produção dos dados do Balanço Ligue 180. Cabe ressaltar que, atualmente, todas 201 atendentes são mulheres. No que tange à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, uma das primeiras ações do Governo Federal para reconstruir o serviço foi corrigir a medida tomada no governo anterior, que mesclou o Ligue 180 com o Disque 100 (canal de denúncia de violação de direitos humanos, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania).</p>
Ampliação e fortalecimento do uso da monitoração eletrônica no âmbito da Lei 11.340/2006.	MMulheres	<p>Com o objetivo de melhorar o sistema de monitoração eletrônica, foi lançado edital que prevê o investimento de R\$ 1 milhão para cada Estado participante. Esse recurso será utilizado para a contratação ou ampliação de equipes multidisciplinares nas centrais de monitoração eletrônica estaduais, o que fortalece o controle e acompanhamento de apenados que utilizam tornozeiras eletrônicas.</p>

Eixo Prevenção Terciária		
Ação	Responsável	Ação Detectada na Mensagem
Instituição do Programa de Atenção Psicossocial a mães, demais familiares e vítimas de violência do Estado que tem como finalidade estruturar, fortalecer e promover boas práticas de atendimento psicossocial no âmbito do SUS, suporte socioassistencial no âmbito do SUAS e acolhimento nos serviços e equipamentos de promoção e proteção de Direitos Humanos para a atenção a mães, demais familiares e vítimas de violência do Estado.	MIR	A construção de 244 unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em andamento, irá proporcionar serviços de atenção contínua a mais 20 mil pessoas por ano. Soma-se a essa iniciativa a construção de 30 novos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e 23 novas oficinas ortopédicas em municípios com vazio assistencial na área da reabilitação, beneficiando mais de 700 mil pessoas com deficiência.

Eixo Transversal		
Ação	Responsável	Ação Detectada na Mensagem
A elaboração do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027, orientado às demandas da sociedade, elencou como prioridades para este quadriênio a Atenção Primária à Saúde (APS); a Atenção Especializada à Saúde (AES); a vigilância em saúde e ambiente; o desenvolvimento científico e tecnológico; a qualificação da assistência farmacêutica; a saúde da população indígena; e ainda a gestão estratégica, do trabalho,	MMulheres	A elaboração do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027, orientado às demandas da sociedade, elencou como prioridades para este quadriênio a Atenção Primária à Saúde (APS); a Atenção Especializada à Saúde (AES); a vigilância em saúde e ambiente; o desenvolvimento científico e tecnológico; a qualificação da assistência farmacêutica; a saúde da população indígena; e ainda a gestão estratégica, do trabalho,

indígena; e ainda a gestão estratégica, do trabalho, da educação e da transformação digital. e suas interseccionalidades.		da educação e da transformação digital.
---	--	---

O documento apresenta como diretrizes a necessidade de desenvolver ações de prevenção que promovam mudanças nos padrões socioculturais e fortaleçam a rede de proteção e acolhimento às mulheres. Destaca a importância de garantir financiamento contínuo para a sustentabilidade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do feminicídio, bem como de integrar e qualificar os dados para permitir diagnósticos precisos e maior transparência nas informações. O fortalecimento institucional, a articulação entre diferentes órgãos e a territorialização das ações são apontados como fundamentais para ampliar o impacto das políticas e assegurar respostas efetivas à violência de gênero.

No relatório, o Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal destacou os seguintes pontos críticos que merecem atenção:

- a) **Proteção** - A rede de serviços especializados para mulheres em situação de violência apresenta cobertura desigual no território nacional. Em muitas cidades, não existe acolhimento imediato e estruturado para mulheres em risco, o que compromete a proteção efetiva e o acesso a direitos básicos. Esse cenário pode ser constatado pelo Painel da Rede de Atendimento do Ministério das Mulheres (<https://www.gov.br/mulheres/rede-de-atendimento>), que

reúne informações sobre a localização e o tipo de serviços em funcionamento em cada estado, como Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), abrigos, unidades de saúde e assistência social. A ferramenta evidencia, ao mesmo tempo, os avanços alcançados e as lacunas ainda existentes na cobertura nacional.

- b) **Prevenção** - As formas de prevenção primária, secundária e terciária ainda não têm conseguido produzir mudança cultural suficiente para alterar o padrão histórico de violência. Apesar das leis e políticas, persistem desigualdades estruturais, normas sociais discriminatórias e práticas machistas profundamente enraizadas. Isso reforça a necessidade de investimentos em educação, campanhas de conscientização e estratégias de longo prazo. A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo DataSenado, contribui para compreender esse cenário ao revelar, em suas perguntas sobre machismo e desrespeito, a permanência de atitudes e percepções que sustentam a violência de gênero.
- c) **Governança e dados** - Apesar de marcos legais e normativos, como a Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o Plano Nacional de Coleta de Dados e Informações Relacionados à

Violência contra as Mulheres (PNAINFO), já terem estabelecido a centralidade dos dados para a formulação de políticas públicas, a realidade está distante desse ideal. Ainda persistem lacunas significativas de padronização, integração e transparência das informações. Nesse ponto, o Senado Federal tem buscado contribuir por meio de duas iniciativas estratégicas: o Mapa Nacional da Violência de Gênero, que integra diferentes bases de dados em uma única plataforma, e a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, reconhecida como a maior e mais longa pesquisa de prevalência sobre o tema no país. Ainda que não eliminem os desafios, essas ferramentas representam avanço relevantes para a qualificação das políticas públicas.

O relatório conclui que, a partir da análise da curva histórica dos feminicídios, a formalização de políticas públicas, incluindo o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, ainda não resultou em impacto concreto na redução desses crimes. Diante desse cenário, defende que a efetividade das políticas depende menos de sua elaboração e mais da capacidade de implementação territorializada, com monitoramento contínuo e integração efetiva entre União, estados e municípios.

Nesse contexto, o Senado Federal é apontado como ator estratégico, responsável por articular ações com o Executivo, garantir recursos, fiscalizar resultados e aproximar os dados oficiais das decisões políticas. O Observatório da Mulher contra a Violência e o DataSenado

podem contribuir de forma decisiva ao consolidar informações, produzir diagnósticos e oferecer subsídios técnicos. Somente com dados confiáveis, políticas robustas e governança interinstitucional será possível reduzir de maneira consistente os feminicídios e assegurar às mulheres brasileiras o direito fundamental à vida.

4.2) Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF)

A Nota Técnica nº 41/2025 foi elaborada pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal (Conorf) a pedido da Senadora Mara Gabrilli, visando analisar o orçamento planejado e executado em 2024 e 2025 para o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, que recebeu orçamento inicial de R\$ 2,5 bilhões.

Em resposta, a Conorf esclareceu que as 73 ações previstas no plano não se configuram, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, como ações orçamentárias específicas. Por esse motivo, não foi possível identificar ações com menção ao PNPF no atributo “Plano Orçamentário” do SIOP, nem realizar filtros por palavras-chave relacionadas ao PNPF. Assim, informações completas dependem de requisições formais aos órgãos responsáveis, cujas respostas do Poder Executivo ainda estão pendentes. Diante da insuficiência de dados para uma análise detalhada, a Nota Técnica apresenta apenas estimativas aproximadas.

Foram mapeadas 14 ações orçamentárias distribuídas em 10 programas, abrangendo os ministérios da Justiça e Segurança Pública

(MJSP), Mulheres (MM), Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), conforme apresentado na Tabela 1 abaixo. Ressaltou-se que outras ações podem estar vinculadas ao Plano de Ação do PNPF, porém, devido à falta de informações que permitam confirmar, com segurança razoável, a destinação de recursos para o plano, essas ações não foram identificadas e, por isso, não integram a estimativa de planejamento e execução orçamentária do PNPF apresentada.

Tabela 1 – Ações Orçamentárias Identificadas

Ação	Programa	Órgão
(2F07) Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	(5115) Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	MJSP
(00UZ) Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	(5116) Segurança Pública com Cidadania	
(21GF) Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	(5661) Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
(21GH) Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher		
(00SN) Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		MM
(21GI) Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	(5662) Mulher Viver sem Violência	
(21GJ) Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
(21GG) Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	(5663) Autonomia Econômica das Mulheres	
(21G2) Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	(5812) Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	
(21G0) Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	(5816) Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	MDHC
(21G3) Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	(5814) Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	
(20GG) Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	(5127) Inclusão Socioeconômica do PÚblico do Cadastro Único	
(4923) Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		MDS
(6414) Sistema Nacional para Identificação e Seleção de PÚblico-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	(5129) Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	

Fonte: Elaboração do Autor

Para analisar o orçamento planejado do PNPF, utiliza-se a “dotação atual”, que contempla o valor inicial acrescido das modificações ocorridas ao longo do exercício. Já para aferir a execução orçamentária, o parâmetro utilizado é o “valor liquidado”, pois ele indica os recursos efetivamente aplicados em bens, serviços ou obras entregues. O “valor empenhado” representa apenas a reserva dos recursos, sem garantir sua execução, enquanto o “valor pago” refere-se ao desembolso ao fornecedor,

que pode ocorrer após a entrega. Assim, o valor liquidado é o indicador mais preciso da execução da política pública, visto que os valores empenhados ou pagos isoladamente podem não refletir a implementação real das ações. Nesse contexto, são apresentadas as Tabelas 2 e 3, que trazem os valores de “Dotação Atual” e “Liquidado” para cada ação identificada e vinculada ao Plano de Ação do PNPF nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente.

Tabela 2 – Planejamento e Execução Orçamentária do PNPF em 2024

Ação	Dotação Atual em R\$ (A)	Valor Liquidado em R\$ (B)	% Execução (B/A)
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	42.567.757	0	0,0%
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	13.152.517	8.400	0,1%
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	121.000.000	0	0,0%
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	23.469.039	10.517.235	44,8%
21GO - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	65.655.858	27.841.325	42,4%
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	26.857.595	15.404.247	57,4%
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	7.631.145	3.789.614	49,7%
21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	15.165.594	8.957.101	59,1%
21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	116.394.061	14.673.196	12,6%
21GH - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.503.929	707.500	47,0%
21GI - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	18.377.074	8.122.539	44,2%
21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	45.311.722	10.655.956	23,5%
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.297.186	1.206.963	93,0%
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de PÚblico-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	75.605.752	61.014.299	80,7%
TOTAL	573.989.229	162.898.375	28,4%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Tabela 3 – Planejamento e Execução Orçamentária do PNPF em 2025

Ação	Dotação Atual em R\$ (A)	Valor Liquidado em R\$ (B)	% Execução (B/A)
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	34.540.924	0	0,0%
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	52.932.012	1.283	0,0%
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	2.820.000	31.969	1,1%
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	54.506.302	11.945.146	21,9%
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	86.895.011	17.723.412	20,4%
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	23.150.272	567.794	2,5%
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	38.509.149	173.345	0,5%
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	56.105.781	171.486	0,3%
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	103.123.226	226.907	0,2%
21GH - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.577.948	160.454	10,2%
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	32.096.302	5.686.683	17,7%
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	49.937.186	453.031	0,9%
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.422.523	574.278	10,6%
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de PÚblico-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	295.037.375	6.295.454	2,1%
TOTAL	836.654.011	44.011.244	5,3%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Considerando as ações identificadas e possivelmente relacionadas ao Plano de Ação do PNPF, a Conorf estima que, em 2024, do total da dotação de R\$ 573.989.229, apenas 28,4% do orçamento destinado ao plano foi efetivamente executado (R\$ 162.898.375). A análise individual mostra que, em 2024, somente 4 das 14 ações tiveram execução superior a 50%.

Em 2025, até junho, a dotação foi de R\$ 836.654.011, com execução de R\$ 44.011.244, de modo que esse percentual foi de apenas 5,3%. No período, nenhuma ação ultrapassou 25% de execução, e seis delas ficaram abaixo de 1%.

Somando ambos os exercícios até junho de 2025, a execução orçamentária estimada é de 14,7% do orçamento planejado.

Esses valores são estimativas baseadas em parte das ações orçamentárias que podem estar relacionadas ao PNPF. As ações consideradas totalizam uma dotação acumulada de R\$1,4 bilhão nos exercícios de 2024 e 2025, o que representa apenas 56% do orçamento de R\$2,5 bilhões divulgado pela Presidência da República.

No total dos exercícios de 2024 e 2025, entre os ministérios analisados, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) apresentou a menor execução de recursos do PNPF, com liquidação inferior a 0,1% do orçamento planejado. Por outro lado, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) foi o que mais executou, atingindo 26,3% do orçamento previsto para as ações avaliadas. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) registrou execução de 20,1%, enquanto o Ministério das Mulheres (MM) alcançou 9,6%.

Reitera-se que a avaliação por ministérios realizada não incluiu a Casa Civil, nem os Ministérios da Educação (MEC), Saúde (MS), Povos Indígenas (MPI), Igualdade Racial (MIR), Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Planejamento e Orçamento (MPO), pois não foi possível

identificar, com segurança suficiente, ações nesses órgãos que estivessem diretamente relacionadas ao Plano de Ação do PNPF.

Em síntese, a Nota Técnica evidencia que, embora a ausência de detalhamento suficiente impeça uma estimativa segura sobre a execução orçamentária diretamente vinculada ao Plano de Ação do PNPF, a análise de uma amostra de ações possivelmente relacionadas ao plano indica que apenas 28,4% do orçamento destinado ao PNPF foi efetivamente executado em 2024. Em 2025, até junho, esse percentual foi ainda menor, com apenas 5,3% da dotação orçamentária liquidada. Esses resultados, reconhecendo as limitações das estimativas, indicam uma baixa execução da política proposta pelo PNPF.

5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Na 63^a reunião extraordinária, realizada em 1º de outubro de 2025, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou o Requerimento nº 109, de 2025, que, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitou a realização de audiência pública para instruir a avaliação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, relativo ao exercício de 2025.

A audiência ocorreu em 21 de outubro de 2025, durante a 69^a reunião extraordinária da CDH, com a participação dos seguintes convidados:

- Senadora Mara Gabrilli;

- Sra. Maria Teresa Firmino Prado Mauro, Coordenadora do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
- Sra. Regina Célia, cofundadora e vice-presidente do Instituto Maria da Penha;
- Sra. Rosana de Sant'Ana Pierucetti, Presidente da Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência – RECOMEÇAR;
- Sra. Estelizabel Bezerra de Souza, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres e Coordenadora do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;
- Sr. Rafael Rodrigues de Sousa, Coordenador-Geral do Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Sra. Deputada Distrital Dra. Jane Klébia, Presidente da Comissão da Mulher da CLDF e Delegada de Polícia Civil;
- Sra. Raianne Xavier de Alcântara Horovits, Coordenadora de Áreas Transversais da Subsecretaria de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social da Secretaria

Nacional de Planejamento, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A **Senadora Mara Gabrilli** iniciou a audiência agradecendo a todos os convidados presentes. Destacando que o tema em debate, o feminicídio, é sério e bastante urgente.

A Senadora destacou o caráter dramático da violência letal contra mulheres no Brasil, afirmando que a cada seis horas uma mulher é assassinada apenas por ser mulher. Ressaltou que são meninas e mulheres com vidas e sonhos interrompidos, deixando famílias devastadas e, muitas vezes, crianças órfãs, e enfatizou que, em 60% dos casos de feminicídio, há histórico prévio de múltiplas violências, inclusive abuso sexual, uma realidade que a sociedade não pode mais tolerar. Afirmou, ainda, a dor de tratar do tema e argumentou que, apesar de diversos avanços legais ao longo dos anos, como a Lei Maria da Penha, a tipificação do feminicídio, a Lei Mariana Ferrer e a Lei do *Stalking*, a cultura machista ainda impõe medo, opressões e agressões, reduzindo mulheres à condição de cidadãs de segunda classe, como meros objetos de domínio masculino. Defendeu o enfrentamento firme dessas condutas criminosas e rechaçou que mulheres sejam tratadas como coisas.

A Senadora recordou que, em 2015, o feminicídio foi incluído no Código Penal como qualificadora do homicídio e informou que, em outubro do ano passado, foi aprovada a Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, que transformou o feminicídio em tipo penal autônomo com pena

própria mais rígida. Explicou que o feminicídio passou a ter a maior pena privativa de liberdade da legislação brasileira, de 20 a 40 anos, superior ao homicídio qualificado, atualmente de 12 a 30 anos. Esclareceu, ainda, as circunstâncias agravantes que podem elevar a pena de um terço até a metade, como quando o crime é cometido durante a gestação ou no puerpério, quando a vítima é mãe, menor de 14 anos, maior de 60, mulher com deficiência ou com doença degenerativa, ou quando o crime ocorre na presença dos pais ou dos filhos da vítima. Assinalou que o chamado pacote antifeminicídio também aumentou penas para outros crimes praticados em contexto de violência contra a mulher, como lesão corporal, injúria, calúnia e difamação, e alertou para a dimensão da barbárie ao citar que 21,4 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência no último ano.

A Senadora apresentou, na sequência, iniciativas em curso, propondo no âmbito da Comissão de Direitos Humanos a avaliação das ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, cujo Plano de Ação tem pouco mais de um ano, orçamento de R\$ 2,5 bilhões e 73 ações previstas. Detalhou que o trabalho busca aferir a efetividade das medidas, identificar gargalos e desafios e apresentar um relatório final que mostre o que está sendo feito e aponte soluções para garantir proteção real às mulheres. Reforçou que a violência contra a mulher é tema de toda a sociedade e contrapôs o ditado “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, afirmando que se mete a colher, sim, em nome da cidadania, da civilidade e do respeito à vida, conclamando todas e todos a denunciarem qualquer ato de violência. Por fim, defendeu a urgência das ações e a necessidade de alterar costumes e comportamentos que alimentam o ódio contra as mulheres

e garantiu que, enquanto mulheres forem violentadas, humilhadas e assassinadas, não haverá silêncio, agradecendo o empenho, a presença e a empatia de todos no debate.

A primeira convidada a usar a palavra, a **Sra. Maria Teresa Firmino Prado Mauro**, Coordenadora do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal, assinalou a dificuldade do Parlamento em avaliar e fiscalizar o andamento das ações, ponto central do esforço da CDH. Ao situar o panorama, destacou que quatro mulheres morrem por dia no Brasil vítimas de feminicídio e que os números não indicam queda consistente: de 2021 para 2022 houve aumento e, desde então, a série permanece sem grandes mudanças, com 1.359 casos em 2021, 1.451 em 2022, 1.449 em 2023 e 1.459 em 2024; apontou ainda que, em 2025, o painel do Ministério da Justiça registrava 1.024 casos até o momento, sem a inclusão de São Paulo e Rio de Janeiro, o que reforça a ausência de redução visível.

Maria Teresa apresentou evidências levantadas pelo Observatório em parceria com o Instituto DataSenado sobre a rede de proteção e condutas da vítima diante da última agressão. Informou que, na Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, as vítimas procuram prioritariamente a família, depois a igreja e, em seguida, amigos; somente a partir do quinto lugar buscam atendimento estatal, como o Ligue 180 ou a delegacia. Ressaltou que isso exige preparar os espaços aonde as mulheres efetivamente chegam primeiro, qualificando acolhimento e orientações. Indicou crescimento do conhecimento sobre a rede: 95% das entrevistadas

conhecem a Delegacia da Mulher e 87% conhecem CRAS e CREAS; ainda assim, essa rede nem sempre é acionada no momento da violência. Destacou a subnotificação de 59% entre mulheres que sofreram violência e não buscaram órgãos do Estado, evidenciando a necessidade de estratégias de aproximação.

A convidada compartilhou boas práticas com resultados promissores. Citou o Acre, que apresentou redução percentual em diferentes crimes e desenvolveu o projeto Justiça de Gênero, do Ministério Público estadual, orientado à qualificação das políticas públicas por meio de entrevistas com sobreviventes de feminicídio tentado para identificar falhas no atendimento e corrigi-las. Mencionou também o protocolo de investigação de feminicídio do Distrito Federal, inspirado nas diretrizes da ONU Mulheres, que trata toda morte violenta de mulher, desde o início, como potencial feminicídio; informou que, no segundo semestre de 2025, o DF ampliará o escopo para incluir feminicídio tentado, suicídios e mortes naturais sob a mesma lógica, ainda que essa abordagem, num primeiro momento, eleve os registros. Defendeu que mais importante do que oscilações imediatas é a qualidade dos dados produzidos.

Maria Teresa tratou do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, com foco no eixo transversal de dados, integração e qualificação das informações para diagnósticos precisos e formulação de políticas baseadas em evidências, campo em que o Observatório, o Senado e o Instituto DataSenado podem contribuir de modo direto. Apresentou a Rede Nacional de Observatórios da Mulher, iniciada em julho, articulando

Ministério das Mulheres e observatórios em todo o país para integrar informações locais ao âmbito federal; relatou que o trabalho já mostra resultados ao trazer dados “da ponta” para análises nacionais. Lembrou que a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, iniciada em 2005 e realizada bienalmente pelo Instituto DataSenado, chegará à 11^a edição com lançamento dos dados de 2025 em novembro, oferecendo um olhar para a percepção e a vivência da violência a partir de dois blocos de questões, com bases públicas no site do Instituto e do Observatório. Destacou, ainda, o Mapa Nacional da Violência de Gênero, plataforma que reúne dados de múltiplas fontes, como segurança pública (Sinesp), saúde (SIM e SINAN, do DataSUS) e Justiça (CNJ), permitindo análises combinadas; exemplificou que, embora apenas 49% das mulheres declarem conhecer medida protetiva, em 2024 foram solicitadas mais de 500 mil medidas, indicando espaço para ampliar informação e acesso.

A convidada concluiu reconhecendo avanços legislativos recentes, como o pacote antifeminicídio, mas ressaltando que ainda há muito a fazer. Reiterou a disposição do Observatório em colaborar com dados qualificados e análises integradas com o Judiciário e demais órgãos, lembrando que o Pacto tem pouco mais de um ano e ainda não permite avaliação exaustiva de impactos. Renovou os agradecimentos à Senadora e aos presentes e colocou o Observatório à disposição para seguir contribuindo com evidências que orientem melhorias concretas no enfrentamento ao feminicídio.

Por sua vez, a **Sra. Regina Célia** agradeceu à Senadora Mara Gabrilli pelo convite, comentou a satisfação em revê-la e registrou a honra do Instituto Maria da Penha em participar, lamentando, contudo, a permanência das razões que motivam o debate. A convidada relembrou que, em 2007, o Instituto apresentou a proposta sobre os órfãos da violência doméstica, as vítimas invisíveis, tema que já preocupava Maria da Penha, como narrado no livro “Sobrevivi e Posso Contar”. Destacou a pesquisa de 2015 do Instituto sobre o impacto da violência doméstica no mercado de trabalho, lançada no mesmo ano da tipificação do feminicídio, mostrando que para cada mulher vítima de feminicídio havia, em média, três órfãos. Ressaltou que, além do luto e do trauma, há custos econômicos relevantes: mulheres em situação de violência perdem concentração, proatividade e esperança no trabalho, temem revelar a violência por receio de demissão e, se desligadas, recaem em dependência econômica que prolonga o ciclo de violência. Indicou a necessidade de avançar na mensuração do impacto da violência quando a mulher é servidora pública, além do setor privado. Apresentou o curso de defensoras e defensores dos direitos da cidadania, desenvolvido pelo Instituto em parceria com faculdades e projetos de extensão, para formar profissionais com visão humanista, empática e capacitada a acolher mulheres trabalhadoras, servidoras e empreendedoras sociais.

A Sra. Regina Célia, em seguida, concentrou-se no art. 8º da Lei Maria da Penha, que denominou de “caixa-preta do avião” da lei, por tratar da integração de políticas. Avaliou que, passados 19 anos da Lei Maria da Penha e 10 anos da lei do feminicídio, o país ainda não consolidou um eixo

efetivo de integração da rede de enfrentamento e proteção, o que contribui para a persistência de índices elevados. Apontou a ocorrência de violência institucional, muitas vezes decorrente de desinformação e de acolhimento inadequado em espaços que deveriam oferecer garantia, proteção, confiança e credibilidade. Defendeu formação permanente e atualizada dos agentes públicos, inclusive quanto a termos, conceitos e ao tempo necessário para colher a narrativa da vítima. Sublinhou a urgência de qualificar tanto delegacias especializadas quanto não especializadas, pois, diante de indicadores tão altos, trata-se de um cenário de guerra que exige força-tarefa com metas e prazos. Enfatizou a necessidade de funcionamento 24 horas das delegacias, lembrando que uma das maiores queixas é o horário restrito de atendimento, incompatível com a dinâmica da violência.

A próxima convidada, **Sra. Rosana de Sant'Ana Pierucetti**, explicou que o atendimento é integral para mulheres em situação de violência com risco de morte, abrangendo educação, saúde e acompanhamento dos múltiplos processos judiciais que costumam ser necessários — em média, seis, como busca de pertences, guarda de filhos, medidas relacionadas às crianças e divórcio —, incluindo monitoramento diário para que a mulher aprenda a acompanhar sozinha, pelo celular, o andamento das ações quando deixa o acolhimento. Descreveu a experiência da Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência (RECOMEÇAR) com consórcios intermunicipais, destacando o trabalho de municípios que não conseguem manter, sozinhos, o acolhimento sigiloso; observou, porém, que, embora o consórcio reúna 14 municípios, o serviço consegue atender apenas cinco, o que evidencia limites

de cobertura. Reforçou que o acolhimento sigiloso é o último recurso do ciclo da violência e que ainda falhamos em garantir o caminho até ele; por isso, a Recomeçar realiza capacitações e palestras contínuas em igrejas de diferentes religiões e em escolas, para ampliar conscientização e portas de entrada.

A Sra. Rosana enfatizou que o acolhimento precisa alcançar também filhos e filhas, que chegam com reflexos da violência e, muitas vezes, reproduzem papéis de “chefe”; defendeu equipes de assistência social e psicologia focadas nas crianças e adolescentes, ainda que os recursos e o tempo sejam escassos. Relatou o caso de um adolescente que, após a passagem pelo serviço, ligou para dizer que, embora a mãe tenha retomado a convivência, “ela não deixa mais ele fazer o que fazia”, sinalizando mudança de dinâmica após informação sobre direitos e reconhecimento dos tipos de violência.

A convidada apontou gargalos de financiamento: muitas secretarias da mulher não dispõem de orçamento para projetos, o que compromete a prevenção e o atendimento; defendeu o direcionamento claro dos recursos e retomou a necessidade de implementar plenamente a Lei Maria da Penha, inclusive com capacitação continuada, abrigos e acolhimentos sigilosos e trabalho com agressores por meio de grupos reflexivos, reconhecidos por seus resultados quando homens dialogam com homens sobre padrões de violência. Concluiu ressaltando a necessidade de melhor direcionamento de recursos financeiros.

A convidada **Sra. Estelizabel Bezerra de Souza** iniciou cumprimentando a mesa e, em especial, a professora Regina Célia, do Instituto Maria da Penha, a quem enviou abraço e saudação, bem como a doutora Rosana Pierucetti, parabenizando o trabalho que fortalece a rede de assistência pública, qualifica serviços e produz dados que evidenciam camadas do fenômeno da violência doméstica e de gênero. Saudou também Maria Tereza, do Observatório, pela síntese e análise dos indicadores. Pontuou que tais indicadores ainda não revelam a real magnitude da violência, lembrando que o feminicídio é o final da linha, a ponta do *iceberg*, sustentada por múltiplas violências — moral, psicológica, patrimonial, assédio sexual e assédio moral — que nutrem a sociedade patriarcal e rebaixam as mulheres à condição de sujeito subalterno.

A oradora afirmou que cabe ao Executivo federal coordenar as políticas de enfrentamento e de elevação do *status* social das mulheres, reconhecendo dois desafios estruturantes no Brasil: o machismo, calcado no patriarcado, e o racismo. Enfatizou a necessidade de racializar todos os indicadores, citando que, a cada três mulheres executadas, duas são negras e uma é branca, e que a mesma razão se verifica em violência obstétrica e mortalidade materna. Sobre o Pacto Nacional de Enfrentamento e Prevenção do Feminicídio, instrumento concebido para criar intersetorialidade e transversalidade e “espalhar” pelo país uma tecnologia social e política capaz de enfrentar a violência de gênero enraizada na cultura, destacou que o Pacto foi criado em 2023, pelo Decreto 11.640, em contexto de reconstrução do Ministério das Mulheres após período de desconstrução institucional, inclusive com o encerramento e posterior reconstrução do Ligue 180, serviço

essencial para captar, de forma quantitativa e qualitativa, o primeiro pedido de ajuda, muitas vezes confidencial. Explicou o desenho federativo: municípios como porta de entrada, estados como fomentadores e provedores de serviços especializados, e a União como ente de diretrizes, metas, qualificação e transferência de recursos, buscando dar unidade nacional.

Em seguida, a Sra. Estelizabel Bezerra de Souza detalhou que o Pacto envolve 11 ministérios e é de adesão voluntária pelos demais entes, uma vez que não há sistema equivalente ao SUS, ao SUAS ou à educação. Informou que 17 unidades federativas aderiram ao Pacto — Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins — e que 15 dos 17 estados já apresentaram plano de ação integrado, articulando saúde, assistência e demais políticas para tratar prevenção e enfrentamento do feminicídio. Observou que a adesão tende a ser mais célere onde há gestoras e gestores sensíveis e movimento social atuante; citou diferenças institucionais, como estados sem Secretaria das Mulheres ou com estruturas reduzidas a coordenações, o que prejudica o desdobramento das políticas. Acrescentou que o Pacto envolve 11 ministérios, com coordenação do Ministério das Mulheres e apoio crucial da Casa Civil.

A convidada Sra. Estelizabel Bezerra de Souza apresentou entregas e frentes em curso. Com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, registrou a regulamentação da pensão para órfãos do feminicídio, demanda apontada desde 2007 e encaminhada ao Congresso em

2013, agora efetivada em parceria interministerial. Com o Ministério da Saúde, destacou programa que racializa metas de redução (75% para mulheres negras e 25% para mulheres brancas) enfrentando violência obstétrica e mortalidade materna; mencionou a Lei 15.116, de reparação dentária para mulheres vítimas de violência, em vias de implementação com organização de filas de atendimento; e citou a ampliação da cobertura para tratamento de câncer, diante do peso do câncer de mama na mortalidade, com incidência crescente em mulheres de 30 a 40 anos, medida construída em diálogo com o Ministério das Mulheres.

A oradora Sra. Estelizabel Bezerra de Souza prosseguiu com ações do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) para mitigar vulnerabilidade econômica: portaria de remoção de servidoras federais em situação de violência, garantindo transferência ágil sem a burocracia usual; cota de gênero no CNU, assegurando que 50% das mulheres avancem para a etapa discricionária, reduzindo a evasão causada por responsabilidades de cuidado; e cota de 8% nas contratações públicas para mulheres vítimas de violência, política que deve repercutir em estados e municípios e alcançar mulheres referenciadas por CRAS, CREAS, Casa da Mulher Brasileira e demais serviços.

Em relação ao Ministério da Educação, anunciou a construção de protocolo único nas universidades para enfrentamento de assédio sexual e moral na academia. Indicou o diálogo com universidades federais, estaduais, institutos federais e associações de reitores, e citou a implantação da Lei 14.146 (conforme referido), que obriga a educação básica a instituir

semana de enfrentamento à violência contra a mulher e incluir o tema na grade curricular, apontando este como potencial maior avanço, ainda em fase de pactuação para implementação.

Em seguida, a convidada relatou a parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, que resultou na primeira conferência nacional das mulheres indígenas e no primeiro plano de enfrentamento à violência para esse público, reconhecendo especificidades culturais e discriminações. Informou a criação de protocolo de atenção às mulheres indígenas nos serviços existentes e a construção de protocolo para mulheres LBT — lésbicas, bissexuais e transexuais —, vítimas de alta discriminação, ambos em vias de implementação.

Já em relação ao Ministério da Justiça, destacou a transferência de recursos para construção de casas-abrigo e a implementação do FONAR, formulário nacional de avaliação de risco que orienta a concessão de medidas protetivas, reduzindo discricionariedade, unificando critérios de risco e acelerando o acesso; ressaltou a parceria estratégica com CNJ e CNMP. Mencionou, no campo da saúde e assistência, o programa Antes Que Aconteça, criado pelo Congresso Nacional a partir de emendas impositivas, com implantação de salas lilás em delegacias gerais e serviços de saúde; ponderou que essa modalidade, ainda incipiente, demanda um sistema de monitoramento e acompanhamento, por se tratar de política desenhada por emendas, nem sempre dialogada previamente com sociedade e Executivo.

O próximo convidado, **Sr. Rafael Rodrigues de Sousa**, iniciou sua fala agradecendo o espaço em nome do Secretário Nacional de

Segurança Pública, doutor Mário Sarrubo, e da diretora de Gestão e Integração de Informações, doutora Vanessa Fusco, registrando sua participação como vice-presidente do Conselho Gestor do SINESP e informando que traria os pontos mais relevantes para a política e para o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Rafael esclareceu que o SINESP, Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, é instrumento da Política Nacional de Segurança Pública e atua por meio do Conselho Gestor do SINESP (CONSINESP), cuja finalidade é propor ações para integrar, compilar, tratar e interpretar dados de segurança pública. Destacou o esforço articulado com secretários de segurança, comandantes e chefes de polícia, guardas municipais e peritos oficiais para consolidar e qualificar bases de dados em respeito ao pacto federativo, conforme o modelo de gestão compartilhada previsto na Lei 13.675, do SUSP.

O convidado enfatizou a centralidade do FONAR, Formulário Nacional de Avaliação de Risco, informando que, em 2024, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 68 com o Ministério das Mulheres, o CNJ e o CNMP para viabilizar a implementação do formulário em âmbito nacional e consolidar uma base única com as informações registradas. Assinalou que, embora o FONAR esteja em produção no SINESP desde 2020, o Conselho Gestor regulamentou sua implementação em fevereiro deste ano e, na sequência, o Ministério da Justiça publicou a Portaria nº 903, ratificando a resolução e dando lastro legal à adesão das instituições de segurança. Acrescentou que, em paralelo, foram desenvolvidas soluções

tecnológicas para o registro informatizado nas unidades policiais e, em junho deste ano, o FONAR entrou em produção no SINESP-PPE, Procedimentos Policiais Eletrônicos, sistema usado nas delegacias para registro de ocorrências e lavratura de procedimentos, já adotado por 12 estados que optaram por utilizar a solução federal sem custos adicionais, em contrapartida ao envio de dados padronizados e qualificados.

Em seguida, Rafael informou que, além do FONAR, foram desenvolvidos 18 formulários relativos às medidas protetivas de urgência, de modo que esses 12 estados passaram a registrar de forma totalmente informatizada, permitindo a consolidação nacional. Explicou que, para os demais estados, está em desenvolvimento um módulo nacional integrador, cuja entrada em produção está prevista para dezembro deste ano, possibilitando que todas as unidades da federação iniciem, a partir de 2026, o envio integrado de seus formulários de avaliação de risco ao SINESP. Destacou que essa base nacional apoiará de maneira significativa a tomada de decisão e a formulação de políticas de segurança pública pautadas em evidências.

Ademais, o convidado apresentou informações da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP) sobre financiamento, capacitação e padronização. Indicou a previsão de aproximadamente R\$ 116 milhões em repasses fundo a fundo até o final do ano para ações de enfrentamento à violência contra a mulher nos estados. Mencionou o Plano Nacional das Salas Lilás, instituído pela Portaria nº 911 de março de 2025, para acolhimento e atendimento especializado a mulheres e meninas em

situação de violência de gênero. Relatou a realização de três edições do Curso Nacional de Atendimento a Mulheres e Meninas em Situação de Violência, nível multiplicador, com 118 profissionais capacitados de todas as unidades da federação. Acrescentou a programação para o biênio 2025-2026 de dois cursos adicionais: o Curso Nacional de Atendimento às Mulheres e Meninas, nível operador, com meta de alcançar cerca de 400 policiais militares e guardas municipais, e o Curso Nacional de Atuação Policial e Pericial Forense frente à Violência de Gênero e contra as Mulheres, voltado a 240 multiplicadores, além do encontro nacional anual de profissionais de segurança atuantes no tema.

Por fim, o Sr. Rafael Rodrigues de Sousa destacou a publicação de três cadernos temáticos neste ano, contemplando a Padronização Nacional das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, a Padronização Nacional da Patrulha Maria da Penha e a atualização do Protocolo Nacional de Investigação Pericial nos Crimes de Feminicídio, informando que cerca de R\$ 1,5 milhão já foi investido nesses processos de capacitação e padronização. Concluiu colocando a SENASP à disposição para seguir contribuindo com integração tecnológica, base de dados qualificada e apoio federativo para fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres.

A convidada **Sra. Deputada Distrital Dra. Jane Klébia**, a seu turno, cumprimentou a Senadora Mara Gabrilli e todos os presentes, expressando a alegria de retornar ao Senado após 11 ou 12 anos, quando esteve presente para tratar de boas práticas relacionadas à Lei Maria da

Penha. Recordou sua atuação como delegada de polícia em Planaltina, periferia de Brasília, onde implementou um espaço diferenciado de atendimento à mulher vítima de violência, experiência posteriormente contemplada pela própria Lei Maria da Penha. Agradeceu à equipe pelo esforço em garantir sua participação e reconheceu a militância da senadora no tema, afirmando que a violência contra a mulher é uma chaga aberta na alma do país e deve ser tratada como urgência, pois envolve vidas perdidas, famílias destruídas e filhos do feminicídio.

A Deputada defendeu que iniciativas como a audiência pública precisam desaguar em um pacto federativo permanente, e não em ações sazonais restritas a março ou ao Agosto Lilás. Saudou a secretaria nacional que a antecedeu e reforçou a importância de um sistema unificado, a exemplo do SUS, para integrar estados e municípios na defesa das mulheres, com diretrizes, financiamento e formação continuada. Cumprimentou a senadora Damares pela parceria e pediu que a força política no Senado seja empregada para propor a unificação nacional da política de enfrentamento, com recursos efetivos e execução perene.

Em seguida, a convidada explicou a complexidade dos casos de violência doméstica, contrastando com crimes patrimoniais de definição objetiva. Relatou que a violência contra a mulher é “quadrada” por envolver múltiplos elementos — machismo arraigado, medo e insegurança para buscar ajuda e, muitas vezes, famílias que não fortalecem a vítima. Compartilhou relatos comuns de familiares que culpabilizam a mulher ou minimizam a agressão e rebateu: a mulher não “apanha pouco” nem é “sem

vergonha”; o Estado é que precisa mostrar sua proteção concreta e consistente para que ela rompa o ciclo de violência. Advertiu que a falta de orientação adequada — por exemplo, não encaminhar a vítima ao exame de corpo de delito — compromete a materialidade, levando à absolvição e ao descrédito do sistema.

A oradora sustentou que um sistema único garantiria treinamento constante às equipes, evitando abordagens revitimizantes como “a senhora tem certeza de que quer prender o pai dos seus filhos?” ou “quem vai cuidar das crianças?”. Observou que palavras assim destroem a convicção de quem, segundo estatísticas, leva em média oito anos para buscar a primeira ajuda. Assinalou que oito em cada dez procedimentos iniciados nas delegacias não chegam a termo, por múltiplas razões que vão da desinformação ao atendimento inconsistente. Destacou que, embora Brasília possua uma rede robusta — com Casa da Mulher Brasileira, múltiplas delegacias de violência doméstica, duas DEAMs, comitês de proteção à mulher — o DF permanece no topo de indicadores de violência doméstica e feminicídio, demonstrando que rede é necessária, mas insuficiente sem integração.

Por fim, a Sra. Deputada Distrital Dra. Jane Klébia concluiu que é imprescindível transformar a audiência em proposta concreta: um pacto federativo que unifique nacionalmente a rede de enfrentamento. Relatou a experiência de participar do debate em vários estados e perceber “gritos silenciosos” por uma política mais efetiva, condensada e organizada, capaz de interromper a contagem de mulheres mortas.

A última convidada a usar a palavra, **Sra. Raianne Xavier de Alcântara Horovits**, agradeceu a oportunidade e informou ser analista técnico de políticas sociais e que atualmente coordena as áreas transversais na Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), esclarecendo que sua fala trataria do papel da secretaria no acompanhamento do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios e, de forma mais ampla, das políticas para mulheres.

A oradora explicou que a SEPLAN é responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Plurianual da União (PPA), instrumento de planejamento de médio prazo que orienta onde e como os recursos públicos serão alocados entre 2024 e 2027. Detalhou a dimensão estratégica do PPA, composta por objetivos estratégicos e indicadores-chave para medir resultados, e destacou o objetivo 1.7, voltado a “reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, autonomia financeira, isonomia salarial e a redução da violência”, mensurado pelo indicador de taxa de homicídio de mulheres dentro das residências.

Em seguida, Raianne assinalou que o PPA reúne 89 programas e que três estão sob responsabilidade direta do Ministério das Mulheres: Igualdade de Decisão e Poder para as Mulheres, Autonomia Econômica das Mulheres e Mulher Viver sem Violência. Informou que, dentro deste último, há uma medida institucional normativa dedicada à elaboração do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Esclareceu o papel

dessas medidas: produzir normas e marcos regulatórios que aprimorem a execução das políticas públicas.

A convidada apresentou cinco agendas transversais do PPA 2024-2027 (crianças e adolescentes, igualdade racial, povos indígenas, meio ambiente e mulheres), ressaltando que a agenda transversal Mulheres consolida, em um único repositório público e coeso, todos os componentes do plano relacionados às políticas para mulheres. Explicou que a SEPLAN recebe, via sistema, dados de todos os ministérios (metas avançadas, não avançadas e gargalos), o que permite monitoramento sistemático, transparência e controle social sobre o que está sendo feito.

Adiante, a Sra. Raianne informou que já está em elaboração o próximo relatório de monitoramento da agenda transversal, com publicação prevista para abril do próximo ano, em trabalho conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, agregando além do planejamento os dados orçamentários da agenda de mulheres. Destacou a atuação articuladora da SEPLAN com órgãos federais e entes subnacionais, sua participação no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e no comitê gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, e lembrou que iniciativas como Casa da Mulher Brasileira, PPCAM e unidades móveis de atendimento para mulheres do campo, florestas, águas, quilombolas, indígenas e ciganas constam do PPA e são acompanhadas no âmbito do PPA.

Em momento dedicado às considerações finais, a Sra. Regina Célia, ressaltou, como ponto urgente, a necessidade de alinhar o tempo de entrega das medidas protetivas à mulher com o tempo de ciência ao autor da

violência. Explicou que, não raro, a vítima acredita estar protegida, mas o agressor sequer foi formalmente notificado da medida, expondo-a a novos riscos. Acrescentou que o sistema penal também deve avisar previamente as mulheres quando o autor cumprir pena e estiver para sair, pois a falta de aviso tem surpreendido vítimas com a presença do agressor e a retomada de ameaças.

Apresentou iniciativas do Instituto voltadas à geracionalidade: os projetos Defensoras e Defensores Mirins e Penhas Mirins, com foco em violência no namoro e *bullying*. Observou que, apesar do art. 8º da Lei Maria da Penha, nem todas as escolas, nos 5.500 municípios, estão alinhadas e integradas ao pacto de enfrentamento. Destacou que alunos que vivenciam violência doméstica frequentemente manifestam isso no ambiente escolar, como vítimas ou autores de *bullying*, exigindo formação integrada, contínua e de longo prazo para toda a comunidade escolar.

Em seguida, detalhou o Penhas Mirins, idealizado pela Dra. Anabel Pessoa, cofundadora do Instituto, vencedor do 1º lugar no Conselho Nacional de Justiça (5ª edição). Por fim, a Sra. Regina Célia descreveu o projeto “Violência contra meninas e mulheres: o que as igrejas devem saber e o que elas podem e devem fazer”, voltado à rede de fé como porta de entrada e apoio qualificado.

Por sua vez, em suas considerações finais, a Sra. Rosana de Sant’Ana Pierucetti, retomou a centralidade da implementação integral da Lei Maria da Penha, enfatizando que o arcabouço necessário “está tudo lá”.

Destacou o projeto “É Tempo de Recomeçar”, que vem sendo replicado há anos na região com resultados concretos.

Por fim, como encerramento, a Senadora Mara Gabrilli, agradeceu a presença das corajosas convidadas e do convidado, reconhecendo as contribuições valiosas para a avaliação da política pública e parabenizando os ministérios pelo trabalho em conjunto.

Ressaltou que, quando a agressão não resulta em feminicídio, a mulher ainda enfrenta traumas e doenças que impactam fortemente sua vida; observou que muitas adolescentes abusadas se sentem incapazes de estudar, trabalhar ou buscar um futuro melhor, e que outras mulheres passam a ter dificuldades até para emitir opiniões em casa ou no trabalho, após serem silenciadas, menosprezadas e abusadas simplesmente por serem mulheres.

6. DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

O enfrentamento ao feminicídio e à violência doméstica contra a mulher no Brasil, conforme análise do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), revela um cenário marcado por desafios estruturais, institucionais e culturais que dificultam a efetividade da política pública. Vislumbra-se que, apesar dos avanços legislativos e da criação de instrumentos normativos e intersetoriais, persistem problemas que comprometem a proteção das mulheres e a redução dos índices de violência letal.

Um dos principais problemas identificados refere-se à cobertura desigual da rede de serviços especializados. Em muitas cidades, não há acolhimento imediato e estruturado para mulheres em risco, o que limita o acesso a direitos básicos e compromete a proteção efetiva da mulher vítima de violência. A ausência de equipamentos previstos em lei, como Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência, é especialmente crítica em áreas rurais, de floresta e periferias urbanas, onde a capilaridade da rede é insuficiente. Ainda é digno de nota, que de acordo com as tabelas constantes das páginas 48 e 49 do presente Relatório, fruto da análise apresentada na Nota Técnica nº 41/2025 elaborada pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal (Conorff), os valores previstos para apoio para a implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira não chegaram a ser executados nos anos de 2024 e 2025, ficando em zero % de sua execução.

Outro problema identificado é a subnotificação dos casos de violência. A maioria das mulheres busca apoio inicialmente junto à família, igreja ou amigos, recorrendo à rede estatal apenas como última alternativa. Dados do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal mostram que 59% das vítimas não realizam denúncia, evidenciando um alto índice de subnotificação e a necessidade de fortalecer estratégias de aproximação e acolhimento nas comunidades, além da ampla divulgação dos serviços disponíveis.

A insuficiência de profissionais capacitados para acolhimento com perspectiva de gênero é outro ponto crítico. Dados do *Projeto Justiça*

de Gênero – O direito à informação salva vidas corroboram que muitos profissionais da ponta desconhecem conceitos fundamentais sobre violência de gênero, o que compromete o atendimento qualificado e humanizado. Soma-se a isso a alta rotatividade de equipes e especialistas, dificultando a continuidade e a especialização dos serviços.

Persistem falhas significativas na integração e comunicação entre instituições. A atuação dos serviços ainda se caracteriza por abordagens limitadas e setoriais, sem uma visão sistêmica do enfrentamento à violência. Há falta de articulação entre saúde, segurança, assistência social, Judiciário e demais órgãos, bem como ausência de protocolos claros para o encaminhamento das vítimas entre os diferentes setores da rede, o que dificulta tanto o direcionamento quanto o acompanhamento dos casos. Protocolos bem definidos para o fluxo de atendimento continuam escassos, resultando em processos incompletos ou pouco conhecidos.

A dimensão da saúde mental das vítimas é crítica. De acordo com dados do *Projeto Justiça de Gênero – O direito à informação salva vidas*, aproximadamente metade das sobreviventes relatou ideação ou tentativa de suicídio, evidenciando a necessidade de uma rede psicossocial estruturada e protocolos específicos para risco de suicídio. O impacto psicológico nas crianças que presenciam a violência também é relevante, exigindo equipes de assistência social e psicologia focadas no atendimento integral às famílias — recurso ainda escasso na rede de serviços.

Persistem desigualdades no atendimento a povos originários e mulheres negras, que compõem parcela expressiva das vítimas de

feminicídio. De um lado, barreiras culturais relacionadas ao machismo e ao patriarcado se somam à dificuldade de acesso à proteção em territórios remotos e entre populações vulneráveis; de outro, o racismo estrutural intensifica a violência de gênero, impondo a necessidade de políticas públicas específicas voltadas para minorias étnicas e práticas institucionais antirracistas.

A demora na concessão e no cumprimento das medidas protetivas constitui outro ponto crítico. Dados do Projeto *Justiça de Gênero – O direito à informação salva vidas* indicam que o fluxo institucional é lento e, em alguns casos, mesmo com a medida protetiva vigente, ocorreram feminicídios consumados. Há falta de alinhamento entre o prazo para entrega da medida à mulher e o momento em que o autor da violência toma ciência, expondo as vítimas a novos riscos. Na mesma direção, durante audiência pública realizada na CDH, destacou-se a necessidade de avisar, de forma prévia, a vítima sempre que houver a saída do agressor do sistema prisional.

O financiamento das políticas públicas permanece intermitente e insuficiente. Projeções da Conorf indicam baixa execução orçamentária do PNPF: em 2024, apenas 28,4% do orçamento previsto foi efetivamente utilizado, e, em 2025, até junho, esse percentual não passou de 5,3%. Há relatos de falta de recursos para projetos conduzidos pelas secretarias das mulheres, comprometendo ações de prevenção e atendimento na ponta. Além disso, a dependência de emendas parlamentares, sujeitas à negociação política, impõe um desafio adicional à continuidade das iniciativas.

Adicionalmente, para avaliar o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio, é indispensável examinar sua governança.

Nessa área, identificaram-se oportunidades de aprimoramento. Por se tratar de um planejamento, é essencial que o Plano de Ação do PNPF seja submetido a monitoramentos periódicos, permitindo identificar gargalos e realizar ajustes tempestivos para garantir a máxima efetividade das ações propostas. O Regimento Interno do Comitê Gestor do Pacto, aprovado pela Portaria nº 316, de 30 de novembro de 2023, do Ministério das Mulheres, estabelece que o Comitê deve reunir-se ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenadora.

Assim, conforme o regimento, seriam esperadas pelo menos seis reuniões anuais. Contudo, informações disponíveis no site do Ministério das Mulheres indicam que não há regularidade nas reuniões, tendo sido publicadas apenas duas atas: uma em 16/10/2023 e outra em 17/11/2023. Diante disso, surgem dois cenários possíveis: (i) não houve novas reuniões em 2024 e até o momento em 2025, em desacordo com o regimento interno e o art. 8º do Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023; ou (ii) as reuniões ocorreram, mas as atas não foram publicadas, contrariando o § 5º do art. 13 do Regimento, que determina assinatura, encaminhamento aos membros e publicação na página eletrônica do Ministério das Mulheres.

Ademais, observa-se rotatividade de pessoal não apenas nas equipes especializadas da rede de proteção. Em junho deste ano, houve mudança na titularidade da Secretaria Nacional de Enfrentamento à

Violência contra as Mulheres (SENEV), do Ministério das Mulheres, instância responsável pela coordenação do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. A alteração ocorreu logo após a troca na chefia do Ministério. Essas mudanças têm potencial de impactar o andamento dos processos de acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do PNPF.

Outro aspecto que merece atenção é a transparência quanto à adesão dos entes federativos ao Pacto, tendo em vista que sua própria razão de existir depende da efetiva participação desses entes. Nesse sentido, em matéria⁸ divulgada no sítio eletrônico do Ministério das Mulheres, em novembro de 2024, foi informado que 19 estados já haviam formalizado sua adesão ao Pacto. A publicação destaca que:

com a assinatura do acordo junto ao Ministério das Mulheres, os estados iniciam a construção dos Planos Estaduais de Prevenção aos Feminicídios com o objetivo de diminuir os casos de feminicídios no país. São eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

Assim, em novembro de 2024, 19 estados e o Distrito Federal haviam aderido ao Pacto. Em contrapartida, em outubro de 2025, durante audiência pública na CDH, dados do Ministério das Mulheres indicaram que 17 estados tinham adesão ao Pacto, sendo eles: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba,

⁸ <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios>.

Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Diante desses dados, observa-se que: 12 estados divulgados como aderentes ao Pacto em 2024 permanecem em 2025; 8 estados foram divulgados como aderentes em 2024 e não foram citados como aderentes em 2025; e 5 estados constam como aderentes apenas em 2025, conforme detalhado na tabela a seguir:

Aderência dos Estados - 2024 x 2025⁹

Estado	Aderente 2024	Aderente 2025	Situação em 2025
Acre	Sim	Sim	Permaneceu
Alagoas	Sim	Sim	Permaneceu
Amapá	Sim	Sim	Permaneceu
Amazonas	Sim	Não	Saiu
Bahia	Sim	Sim	Permaneceu
Ceará	Sim	Não	Saiu
Distrito Federal	Sim	Não	Saiu
Espírito Santo	Sim	Sim	Permaneceu
Goiás	Sim	Não	Saiu
Maranhão	Sim	Não	Saiu
Mato Grosso	Sim	Sim	Permaneceu
Mato Grosso do Sul	Não	Sim	Entrou
Minas Gerais	Sim	Não	Saiu
Pará	Sim	Sim	Permaneceu

⁹ Tabela elaborada a partir da situação das adesões divulgadas no sítio oficial do Ministério das Mulheres em 2024 e das informações apresentadas pela Sra. Estelizabel Bezerra de Souza, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres e Coordenadora do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, em audiência pública na CDH, realizada em 21 de outubro de 2025.

Paraíba	Sim	Sim	Permaneceu
Paraná	Sim	Não	Saiu
Pernambuco	Não	Sim	Entrou
Piauí	Sim	Sim	Permaneceu
Rio de Janeiro	Sim	Sim	Permaneceu
Rio Grande do Norte	Sim	Não	Saiu
Rio Grande do Sul	Não	Sim	Entrou
Rondônia	Sem informações	Sem informações	Sem informações
Roraima	Não	Sim	Entrou
Santa Catarina	Sem informações	Sem informações	Sem informações
São Paulo	Não	Sim	Entrou
Sergipe	Sim	Sim	Permaneceu
Tocantins	Sim	Sim	Permaneceu

Ante o exposto, partindo do pressuposto de que ambos os dados (divulgados em 2024 e 2025) estão corretos, surgem questionamentos que poderiam ser sanados caso houvesse transparência quanto às adesões e eventuais desistências dos entes federados. A ausência dessa transparência impede que a população local acompanhe e monitore os gestores estaduais quanto à adesão e à permanência no Pacto, fragilizando o exercício do controle social. Com informações claras e acessíveis, seria possível investigar e enfrentar as causas que ensejaram a desistência de determinados estados, caso ela de fato tenha ocorrido, bem como incentivar os entes que ainda não aderiram a tomar essa iniciativa.

Por fim, destaca-se que as formas de prevenção primária, secundária e terciária ainda não têm conseguido produzir mudança cultural

suficiente para alterar o padrão histórico de violência. Persistem normas sociais discriminatórias e práticas machistas profundamente enraizadas, reforçando a necessidade de investimentos em educação, campanhas de conscientização e estratégias de superação do machismo estrutural em longo prazo.

Em síntese, os principais problemas encontrados no enfrentamento ao feminicídio e à violência doméstica contra a mulher são: cobertura desigual da rede de proteção, subnotificação dos casos, insuficiência e rotatividade de profissionais capacitados, falta de integração institucional, rede psicossocial insuficiente, desigualdades raciais e territoriais, lentidão nas medidas protetivas, financiamento intermitente e persistência de padrões culturais discriminatórios.

7. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES DE AÇÃO

Diante dos desafios identificados, as recomendações para o enfrentamento ao feminicídio e à violência doméstica contra a mulher devem ser abrangentes, intersetoriais e orientadas para resultados concretos, visando superar os gargalos estruturais, institucionais e culturais. A seguir, são apresentadas recomendações organizadas por eixo temático, fundamentadas nas evidências e análises do relatório:

1. Fortalecimento da Rede de Proteção e Atendimento

A) Elaboração de Indicação ao Poder Executivo sugerindo:

- expandir a cobertura territorial dos serviços especializados, como Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência e abrigos sigilosos, priorizando áreas rurais, periferias urbanas e territórios de difícil acesso;
- aprimorar a integração entre saúde, assistência social, segurança pública e Judiciário, com protocolos claros de encaminhamento e fluxos bem definidos, evitando abordagens setoriais e revitimizantes;
- desenvolver estratégias específicas para povos originários, mulheres negras e populações vulneráveis, incluindo população LGBTQIA+ e pessoas com deficiência, com ações territorializadas e práticas institucionais antirracistas.

B) Elaboração de Projeto de Lei para:

- alterar a Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023, para estabelecer que, nos municípios onde não houver Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), o atendimento ininterrupto à mulher vítima de violência doméstica e familiar seja garantido pelas delegacias comuns existentes;
- alterar a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir novo inciso ao art. 8º, prevendo, entre as diretrizes da política de enfrentamento à violência doméstica e familiar, o desenvolvimento de estratégias específicas para povos originários,

mulheres negras e populações vulneráveis, com ações territorializadas e práticas institucionais antirracistas.

2. Capacitação e Valorização dos Profissionais

A) Elaboração de Indicação aos Poderes Executivo e Judiciário para, no âmbito de suas respectivas competências, sugerir:

- assegurar a continuidade de programas de capacitação para profissionais da rede de atendimento e de órgãos não especializados que prestam assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar;
- desenvolver estratégias para redução da rotatividade de equipes especializadas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, promovendo valorização, formação permanente e condições adequadas de trabalho.

B) No âmbito do Congresso Nacional:

- elaborar Projeto de Lei para alterar a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de incluir, nas ações de formação inicial da política de recursos humanos da saúde, a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) em conteúdo sobre prevenção, identificação, notificação, acolhimento e encaminhamento de casos de violência doméstica, familiar e de gênero.

3. Integração de Dados, Monitoramento e Transparéncia

A) Elaboração de Indicação ao Poder Executivo sugerindo:

- padronização e integração dos sistemas de informação entre justiça, segurança, saúde e assistência social, facilitando o acompanhamento dos casos e a formulação de políticas baseadas em evidências;
- consolidação e fortalecimento do Observatório Nacional de Violência de Gênero como base permanente de evidências, ampliando a produção e divulgação de diagnósticos, relatórios e indicadores;
- aprimoramento da governança do PNPF, de modo a assegurar a realização regular das reuniões do Comitê Gestor, conforme previsto em seu Regimento Interno;
- aprimoramento da publicização das atas das reuniões do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, bem como dos instrumentos de monitoramento e controle, assegurando transparéncia e participação social.
- divulgação, em página oficial e em formato aberto, das adesões de estados e municípios ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, bem como seus respectivos planos de metas, a fim de

permitir que a sociedade acompanhe o grau de compromisso e a implementação do Pacto por cada ente federativo, fortalecendo o controle social;

- implementação de mecanismos específicos de transparência orçamentária para o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, com identificação clara e acessível das ações e dos recursos destinados à prevenção e enfrentamento do feminicídio, garantindo o acompanhamento público da execução orçamentária e financeira.

4. Prevenção e Mudança Cultural

A) Elaboração de Indicação ao Poder Executivo sugerindo que seja:

- assegurada a continuidade de programas e ações de formação para lideranças comunitárias, religiosas e escolares, qualificando os espaços onde as mulheres buscam apoio inicialmente;
- garantida a continuidade e a implementação territorializada de programas voltados à recuperação e reeducação do agressor;
- desenvolvida campanhas educativas e de conscientização de longo prazo, voltadas à desconstrução de padrões machistas, racistas e discriminatórios, com foco em escolas, comunidades, igrejas e redes informais de apoio;

- ampliada a divulgação dos serviços de proteção e acolhimento, garantindo que as vítimas tenham acesso facilitado à informação e aos canais de denúncia.

5. Saúde Mental e Apoio Psicossocial

A) Elaboração de Indicação ao Poder Executivo sugerindo:

- organização de uma rede de atendimento psicossocial sólida, com atendimento territorializado, contínuo e protocolos específicos para prevenção do suicídio, assegurando cuidado integral às famílias — incluindo crianças e adolescentes afetados pela violência — e acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimentos individuais e/ou grupos de apoio;
- que seja assegurada à vítima de violência doméstica e familiar o acesso a serviços de saúde mental e acompanhamento pós-denúncia, prevenindo riscos de revitimização e impactos decorrentes da violência a longo prazo.

6. Medidas Protetivas e Segurança

A) Elaboração de Indicação aos Poderes Executivo e Judiciário sugerindo no âmbito de suas respectivas competências:

- o estabelecimento de mecanismos que confirmam maior agilidade na concessão e no cumprimento das medidas protetivas, alinhando o tempo de entrega à mulher com o tempo de ciência ao autor da violência, e garantindo aviso oportuno às vítimas sobre a saída do agressor do sistema penal e revogação de medidas protetivas;
- a efetiva implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) em todo o território nacional, unificando critérios e acelerando o acesso às medidas protetivas, cautelares e outros encaminhamentos da rede de proteção para gestão integrada dos riscos.

7. Financiamento e Sustentabilidade das Políticas

A) Elaboração de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo:

- garantir financiamento contínuo e adequado para políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar, reduzindo a dependência de emendas parlamentares e assegurando orçamento próprio às secretarias das mulheres;
- assegurar maior execução orçamentária dos recursos destinados ao PNPF, com avaliação periódica dos resultados e transparência na aplicação.

B) No âmbito do Congresso Nacional:

- instalar a Comissão Mista Permanente de Combate à Violência contra a Mulher (CMMCVM), e fortalecida a sua atuação, promovendo a distribuição de recursos e ampliando a efetividade das ações do Plano;
- requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria orçamentária e operacional sobre a execução dos recursos destinados ao PNPF.

8. Autonomia Econômica e Inserção Produtiva

A) Elaboração de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo:

- priorizar ações para promoção da autonomia econômica de mulheres em situação de violência, garantindo acesso a creches, programas de capacitação profissional e iniciativas de inserção produtiva, com monitoramento efetivo dos resultados;
- expandir a aplicação de cotas de gênero destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas contratações públicas, garantindo eficiência e transparência no processo;
- garantir a remoção célere de servidoras públicas em situação de violência doméstica e familiar, ampliando oportunidades e reduzindo riscos de vulnerabilidade e revitimização.

B) No âmbito do Congresso Nacional:

- elaborar projeto de lei que insira, no texto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a previsão legal de reserva mínima de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas contratações públicas de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

9. Governança Federativa e Articulação Política

A) Elaborar Indicação ao Poder Executivo para sugerir:

- fortalecer mecanismos de governança e cooperação federativa no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo diálogo entre entes federativos para troca de boas práticas e incentivando o cumprimento de metas.

B) No âmbito do Congresso Nacional:

- promover articulação política no Congresso Nacional, especialmente com a bancada feminina, para reduzir resistências locais à adesão ao Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio;
- criar mecanismos legislativos de incentivo, valorização e disseminação de iniciativas bem-sucedidas dos entes federativos na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Essas recomendações, baseadas nos achados do relatório, têm como objetivo promover uma resposta coordenada, integrada e sustentável

ao enfrentamento do feminicídio e da violência doméstica contra a mulher, garantindo o direito à vida, à dignidade e à justiça para todas as mulheres brasileiras. A superação desses desafios requer políticas públicas robustas, governança interinstitucional, financiamento contínuo, integração de dados e ações territorializadas, além de transformações culturais profundas para assegurar às mulheres brasileiras seus direitos fundamentais à vida e à dignidade.

Esse é o relatório, o qual submeto aos pares desta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator